

# RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2018







## SUMÁRIO

---

<b>Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>O Relatório de Sustentabilidade 2018</b> .....	<b>6</b>
Materialidade.....	6
<b>A Política Habitacional do Estado de São Paulo</b> .....	<b>8</b>
Estrutura do Setor Habitacional do Governo do Estado de São Paulo .....	9
<b>A CDHU</b> .....	<b>10</b>
Atendimentos.....	11
Política de Participação e Parcerias .....	12
O Papel da CDHU como Agente Técnico, Financeiro e Garantidor das PPPs da Área Central.....	14
Missão, Princípios e Valores .....	15
Governança Corporativa .....	16
Estrutura de Governança da CDHU .....	17
Transparência e Ética .....	19
Combate à Corrupção .....	19
Novo Código de Conduta e Integridade.....	20
Gestão de Riscos.....	20
Gestão e Resultados .....	22
<b>Capital Financeiro</b> .....	<b>23</b>
Planejamento Estratégico.....	23
Desempenho Econômico.....	23
<b>Capital Manufaturado</b> .....	<b>25</b>
Investimento em Infraestrutura .....	25
Impactos Indiretos .....	26
Cadeia de Suprimentos .....	27
<b>Capital Intelectual</b> .....	<b>29</b>
Habitação de Qualidade .....	29
Habitação para Públicos Específicos .....	29
Eficiência no Atendimento ao Cidadão .....	29





<b>Capital Humano .....</b>	<b>30</b>
Equipe CDHU .....	30
Remuneração .....	33
Desenvolvimento e Valorização da Equipe .....	34
Saúde e Segurança.....	34
<b>Capital Social e Relacionamento .....</b>	<b>36</b>
Engajamento com as Partes Interessadas.....	36
Beneficiários das Políticas de Atendimento Habitacional .....	37
Trabalho Técnico Social nas Obras de Urbanização .....	37
Atendimento à População nos Projetos de Reassentamento Habitacional .....	40
Trabalho Técnico Social em Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social ....	41
<b>Capital Natural .....</b>	<b>42</b>
Energia .....	43
Proteção à Biodiversidade .....	45
Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar.....	45
<b>Índice de Conteúdo GRI Standards.....</b>	<b>47</b>
<b>Informações Corporativas .....</b>	<b>56</b>





No ano de 2018, ainda sob os efeitos da crise econômica que impactou o país nos últimos anos, demandando o enfrentamento da restrição de recursos orçamentários, prosseguiu o empenho da CDHU na gestão de seu orçamento empresarial, visando otimizar a aplicação dos recursos e o andamento das obras, com a continuidade do cumprimento dos compromissos e contratos assumidos, tendo sido possível dar início a novos empreendimentos e promover novas parcerias por meio de protocolos de intenção e convênios com municípios.

Ainda em 2018, foram retomadas as parcerias com entidades da sociedade civil organizada, com a promoção de avaliação e convalidação dos atos legítimos praticados a partir de editais de seleção e foi desenvolvida proposta de novo Programa de Provisão de Moradias em parceria com entidades, tendo como procedimentos o credenciamento de entidades para novos empreendimentos e a definição dos empreendimentos com condições mais precisas de viabilização, a serem promovidos em parcerias mediante chamamentos específicos. Também foram retomados estudos para captação de novos recursos internacionais para o Programa Litoral Sustentável e ações em áreas centrais.

Destacou-se também a função da CDHU no suporte técnico ao planejamento habitacional e ao desenvolvimento urbano e institucional dos municípios com avanços nas Regiões Metropolitanas da Baixada Santista e de São Paulo, ficando estabelecido que o mapeamento compartilhado dos assentamentos precários em curso nessas regiões – envolvendo quase 50 municípios – será a base para Planos Metropolitanos de Habitação como diretriz dos PDUIs – Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado – estabelecidos no Estatuto da Metrópole.

Neste último exercício as ações da Companhia beneficiaram famílias por meio de programas e modalidades de produção diversificados para atender às diferentes condições e problemas habitacionais que envolvem os 645 municípios do Estado e suas diferentes situações regionais.

O presente relatório mostra como a CDHU promove a integração de suas potencialidades para cumprir suas funções como agente promotor e financeiro de habitação e agente técnico do Sistema Estadual de Habitação.





# O RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2018

---

Priorizando transparência e agilidade em suas ações, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) apresenta neste relatório – que corresponde ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 – informações financeiras e de gestão, passando pelos valores ambientais e sociais. [102-50]

Com o objetivo de abordar os temas considerados mais relevantes por nossos principais *stakeholders*<sup>1</sup> e pela alta administração, os principais indicadores foram identificados a partir de um levantamento de informações internas por diferentes áreas da CDHU, da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo e por meio da análise de relatórios anteriores.

Considerando também a metodologia <IR> (*Integrated Report*), que utiliza o conceito ‘conectividade da informação’ para promover a integração da estratégia, governança corporativa, desempenho e perspectivas, os capítulos estão organizados segundo os seis capitais que promovem a geração de valor para um negócio: financeiro, natural, social, intelectual, humano e manufaturado.

Publicado anualmente, este documento traz as principais práticas da Companhia alinhadas ao Planejamento Estratégico<sup>2</sup>. É importante ressaltar que não foram registradas mudanças significativas no período coberto pelo Relatório em relação ao porte, estrutura, ou cadeia de fornecedores da empresa, no qual a CDHU consolidou-se como empresa pública. Também não houve reformulações em relação às informações apresentadas no ano anterior sobre fusões ou aquisições, natureza do negócio, métodos de medição dos indicadores ou abrangência do reporte. [102-10, 102-48, 102-49, 102-52]

Desde o relatório referente ao ano de 2016, a CDHU optou pela não realização de uma verificação externa, pois esta ainda não é considerada como alta materialidade pela administração. A verificação externa deixou de ser um fator decisivo, pois a ênfase está na real incorporação da sustentabilidade às estratégias de negócios e processos. Assim, a validação do conteúdo é feita pelo Diretor Presidente da CDHU e, em seguida, é apresentada ao Conselho de Administração. E os indicadores econômicos continuam sendo avaliados por uma auditoria externa independente. [102-32, 102-56]

## MATERIALIDADE

A matriz de materialidade utilizada para estruturar o conteúdo deste relatório, utilizou a pesquisa realizada em 2016 com os principais públicos impactados da Companhia. Foram analisados 12 temas<sup>3</sup> relacionados aos aspectos econômico, social e ambiental. Esses temas foram definidos pela equipe de coordenação, formada por representantes das diretorias de Planejamento e Projetos e Administrativo-Financeira, de acordo com relatórios de anos anteriores e diretrizes estratégicas da Companhia. [102-21, 102-43, 102-46]

O resultado dessa pesquisa, que consultou funcionários da CDHU, fornecedores selecionados por relevância de prestação de serviços e representantes da sociedade civil, órgãos públicos e

---

<sup>1</sup> Sigla em inglês para “públicos de interesse”.

<sup>2</sup> Saiba mais no tópico Planejamento Estratégico da CDHU.

<sup>3</sup> Os doze temas analisados pelos entrevistados foram: habitação social de qualidade, engajamento com as partes interessadas, eficiência no atendimento aos clientes, planejamento estratégico, desempenho econômico, inovação e qualidade em produtos e serviços, gestão de riscos da cadeia de suprimentos, transparência nas relações, garantia dos direitos humanos, desenvolvimento e valorização dos colaboradores, proteção à biodiversidade e saúde e segurança do trabalho.

entidades representativas do setor, possibilitou a identificação dos sete temas e aspectos listados, conforme quadro e matriz apresentados a seguir. [102-44]

Os indicadores econômicos passaram por auditoria externa, cujos resultados serão divulgados no site da Companhia: <http://www.cdhu.sp.gov.br>. [102-56]

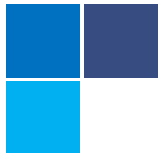
[102-47]

<b>Tema Matriz de Materialidade</b>	<b>Tópico Material GRI</b>
Habitação Social de Qualidade	Impactos econômicos indiretos Comunidades locais
Planejamento Estratégico	Desempenho econômico Presença no mercado
Eficiência no Atendimento aos Clientes	Saúde e segurança do cliente Rotulagem de produtos e serviços Comunicação e marketing Privacidade do cliente
Saúde e Segurança no Trabalho	Saúde e segurança no trabalho
Proteção à Biodiversidade	Biodiversidade
Transparência nas Relações	Combate à corrupção Políticas públicas Concorrência desleal Conformidade
Inovação e Qualidade em Produtos e Serviços	Rotulagem de produtos e serviços

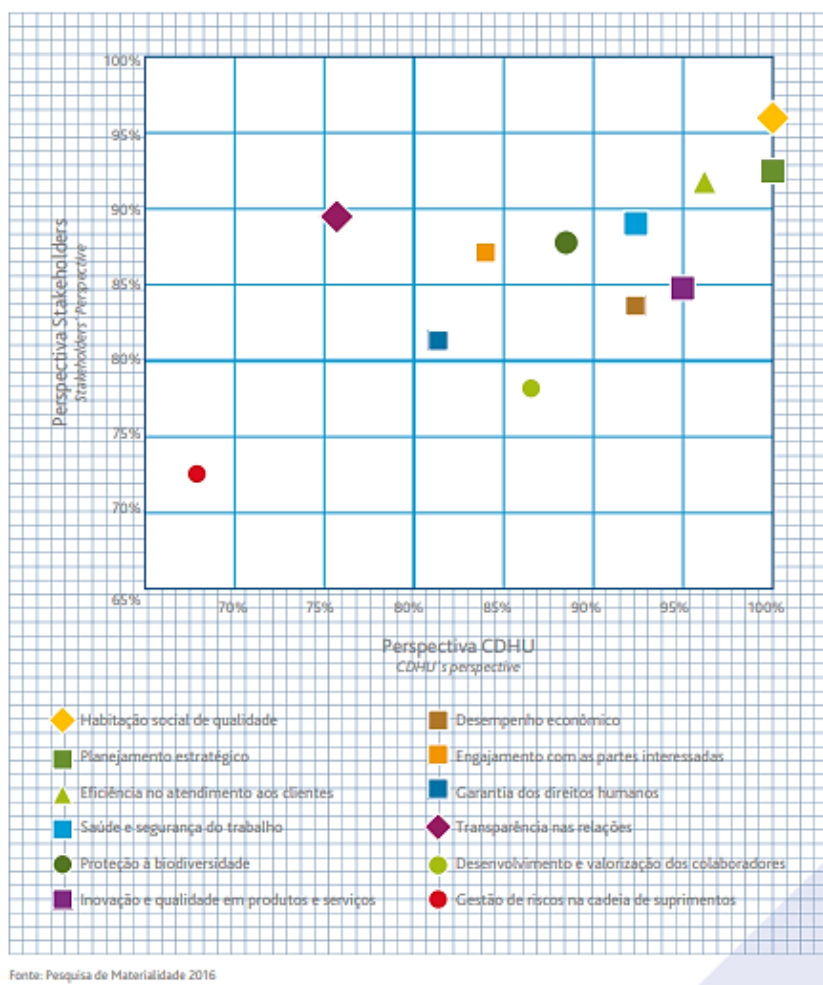
Conforme os temas abordados, cada grupo de *stakeholders* selecionou elementos considerados relevantes. Os resultados estão destacados no quadro a seguir:

[103-1]

<b>Tema Material</b>	<b>Descrição</b>	<b>Públicos Impactados</b>
Habitação Social de Qualidade	Forma de atuação da CDHU para o desenvolvimento da comunidade, por meio de investimentos em infraestrutura, geração de empregos diretos e indiretos, disponibilização de serviços, programas sociais, melhoria da qualidade de vida da comunidade.	Fornecedores Representantes da Sociedade Civil
Planejamento Estratégico	Identificação e planejamento das atividades consideradas estratégicas para a CDHU, incluindo seus riscos e oportunidades, obrigações e posição da empresa no mercado.	Público interno Fornecedores Representantes da Sociedade Civil
Eficiência no Atendimento aos Clientes	Forma como a CDHU garante o bom atendimento aos clientes / usuários, incluindo, informações gerais e de segurança sobre os produtos e serviços, eventuais problemas e avaliação de sua satisfação.	Representantes da Sociedade Civil
Saúde e Segurança do Trabalho	Apresentação das práticas adotadas pela CDHU para garantir a saúde e segurança de seus empregados.	Público interno Fornecedores
Proteção à Biodiversidade	Forma como a CDHU atua na proteção à biodiversidade das suas áreas de abrangência, garantindo a preservação do meio ambiente.	Público interno Fornecedores Representantes da Sociedade Civil
Transparência nas Relações	Identificação de ações adotadas pela CDHU que garantem transparência nas suas relações internas e externas, incluindo o combate à corrupção, a conformidade de seus produtos (multas), a relação com os concorrentes, além de sua atuação em políticas públicas.	Público interno Fornecedores Representantes da Sociedade Civil
Inovação e Qualidade em Produtos e Serviços	Informações sobre produtos e serviços oferecidos e os impactos, positivos ou negativos, na sociedade.	Fornecedores Representantes da Sociedade Civil



## MATRIZ DE MATERIALIDADE CDHU



## A POLÍTICA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Criado para o período de 2011 a 2023, o Plano Estadual de Habitação do Estado de São Paulo foi desenvolvido a partir da percepção de um dos maiores e mais abrangentes desafios do país: as carências habitacionais e urbanas que têm impacto direto nas condições de moradia da população paulista. Previsto nos Planos Plurianuais de Investimentos (PPAs), o atendimento a essas necessidades tem aporte de recursos estaduais. Em 2015 foi elaborado o plano plurianual para o período 2016-2019, editado por meio da Lei Estadual nº 16.082, de 28/12/2015. [102-26, 102-43, 102-44]

Formulados de acordo com as diretrizes técnicas do Plano Estadual e as prioridades da gestão da Secretaria de Habitação e da CDHU, os planos plurianuais são submetidos à Secretaria de Planejamento do Estado, e após alguns ajustes conforme as diretrizes de governo, são condensados em um projeto de lei apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Este plano orienta o desenvolvimento das leis orçamentárias aprovadas anualmente.

O cenário habitacional no Estado de São Paulo, sobretudo nas últimas décadas, tem sido marcado por dois grandes desafios para o poder público. O primeiro é a necessidade de novas moradias



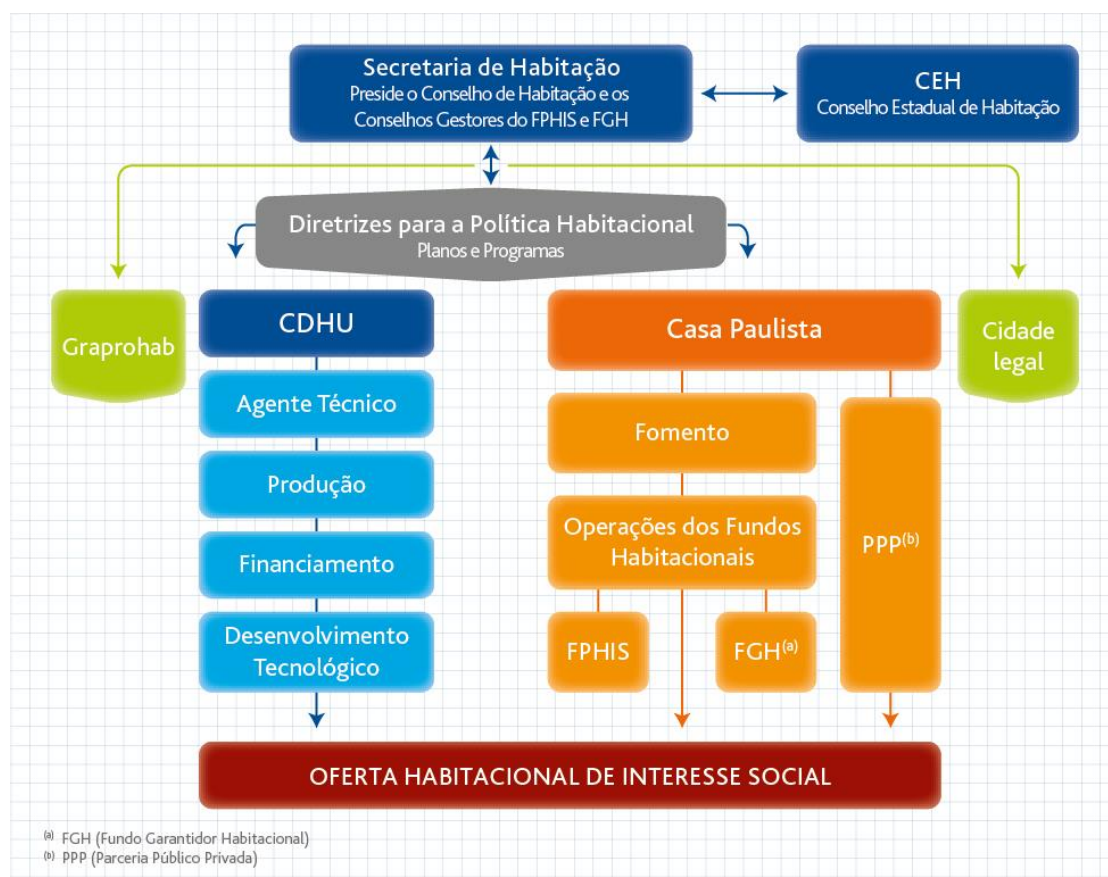


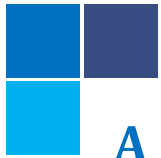
para a população de baixa renda, não atendida pelo mercado formal, com base em uma política estruturada de Habitação de Interesse Social – HIS, que direcione as ações das três esferas de governo. O segundo desafio é a necessidade de recuperar e qualificar os passivos urbanos e ambientais gerados pelo crescimento intenso e desordenado das cidades, devido ao processo excludente de urbanização e apropriação do solo, dos bens e serviços urbanos, revelado pelos mais de 3 milhões de domicílios paulistas com carências, de acordo com a Fundação Seade (FSEADE). Além disso, é fundamental compreender as diversidades regionais desse multifacetado território paulista.

## ESTRUTURA DO SETOR HABITACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Com os avanços dos últimos períodos, a Política de Habitação do Governo do Estado de São Paulo tem por base uma estrutura institucional que a integra às diretrizes federais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), com agentes municipais, entidades promotoras, movimentos sociais e o setor produtivo.

Os programas e projetos são colocados em prática pela Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, que conta com suporte do Conselho Estadual de Habitação, órgão consultivo responsável por promover a discussão e o monitoramento da política estadual de habitação com a participação de segmentos da administração pública e da sociedade civil. O agente técnico, de produção, financiamento e desenvolvimento tecnológico dos programas da Secretaria é a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), e o agente de fomento é a Agência Paulista de Habitação Social (Casa Paulista).





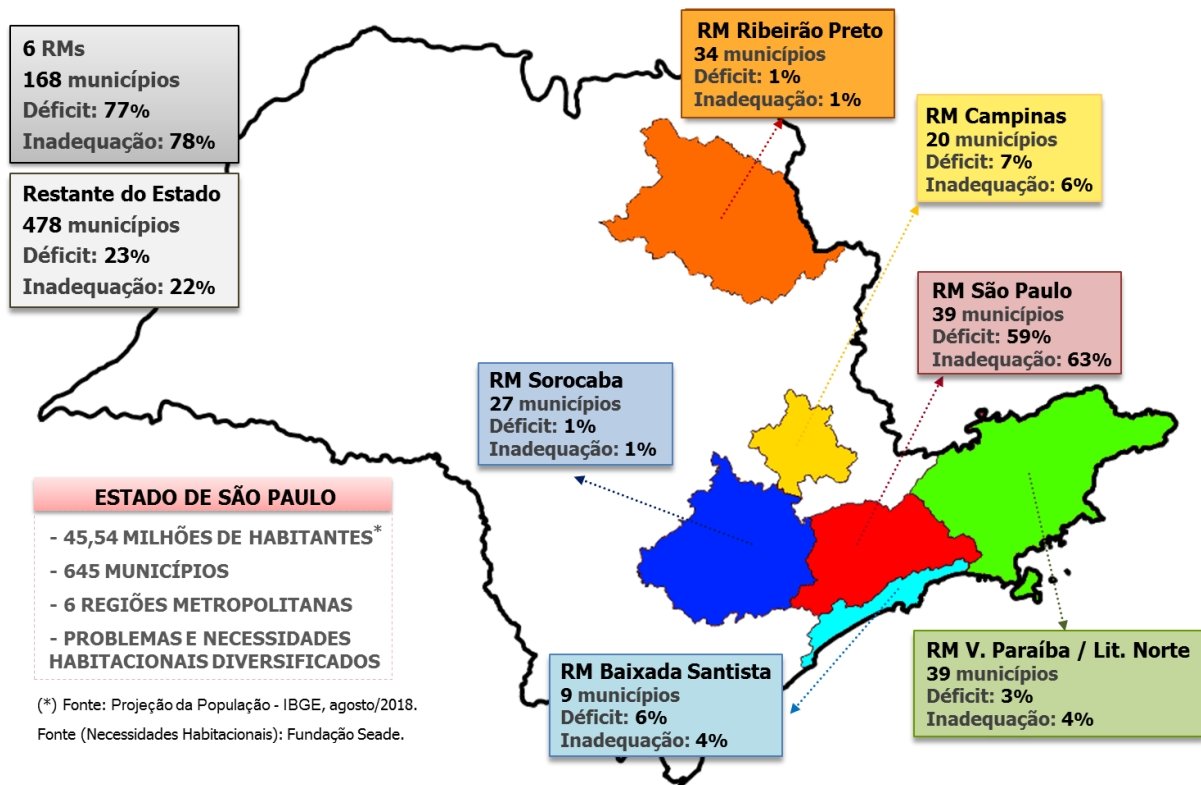
## A CDHU

Com sede na cidade de São Paulo, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) é uma empresa pública. Em dezembro de 2018, empregava diretamente 833 pessoas (efetivos, estagiários e aprendizes) na sede, em São Paulo, nos 12 Núcleos Regionais e nos cinco postos de atendimento localizados em unidades do Poupatempo, na Capital e interior do Estado. Em dezembro de 2018, seu capital total subscrito somava R\$ 14,76 bilhões. [102-1,102-3, 102-5, 102-6, 102-7]

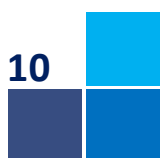
O propósito da CDHU é atuar em ações para a promoção e execução de programas habitacionais no Estado, visando o atendimento à população de baixa renda, principalmente na faixa de um a três salários mínimos. Além da provisão de moradias, a empresa também executa programas de urbanização de favelas e ações de regularização e melhorias urbanas e habitacionais em processos de renovação urbana. [102-2]

Seus esforços estão direcionados a toda a rede de cidades do Estado, o que inclui as aglomerações, os centros urbanos e as seis regiões metropolitanas: Baixada Santista, Campinas, Ribeirão Preto, São Paulo, Sorocaba e Vale do Paraíba e Litoral Norte. Estas regiões concentram 77% do déficit habitacional do Estado e 78% das moradias em condições inadequadas. Sua ação é marcante nos demais municípios do Estado, mesmo os de pequeno porte populacional, de modo a atender as carências por moradia. [102-4, 102-7]

### DÉFICIT E INADEQUAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS



Concentração de famílias de mais baixa renda em situação de déficit e de inadequação habitacional: 71% dos domicílios, considerando famílias com renda de até 3 salários mínimos.





## ATENDIMENTOS [102-6, 102-11]

Com um total de 7.569 atendimentos no ano de 2018 – o que corresponde a 7.138 unidades habitacionais e 168 cartas de crédito, além de 263 famílias beneficiadas por obras de urbanização de favelas ou assentamentos precários, a Companhia continua seu compromisso de reduzir o déficit e a inadequação habitacional paulista.

Devido a desastres naturais em áreas públicas, áreas de preservação permanente ou de risco, 1.174 famílias receberam o auxílio moradia emergencial durante o ano, ao passo que 9.079 auxílios moradia provisórios<sup>4</sup> foram concedidos para famílias removidas para realização de obras de urbanização e reassentamento – até que possam ter atendimento habitacional definitivo.

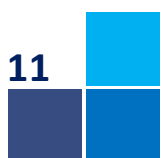
Em 2018, a CDHU teve 17.404 unidades habitacionais em execução, às quais se somaram 2.184 domicílios que beneficiados por obras de urbanização de favelas em execução.

O conceito de família utilizado para o atendimento pela CDHU abrange uma diversidade de realidades e situações, com o objetivo de atender à sociedade da forma mais ampla possível:

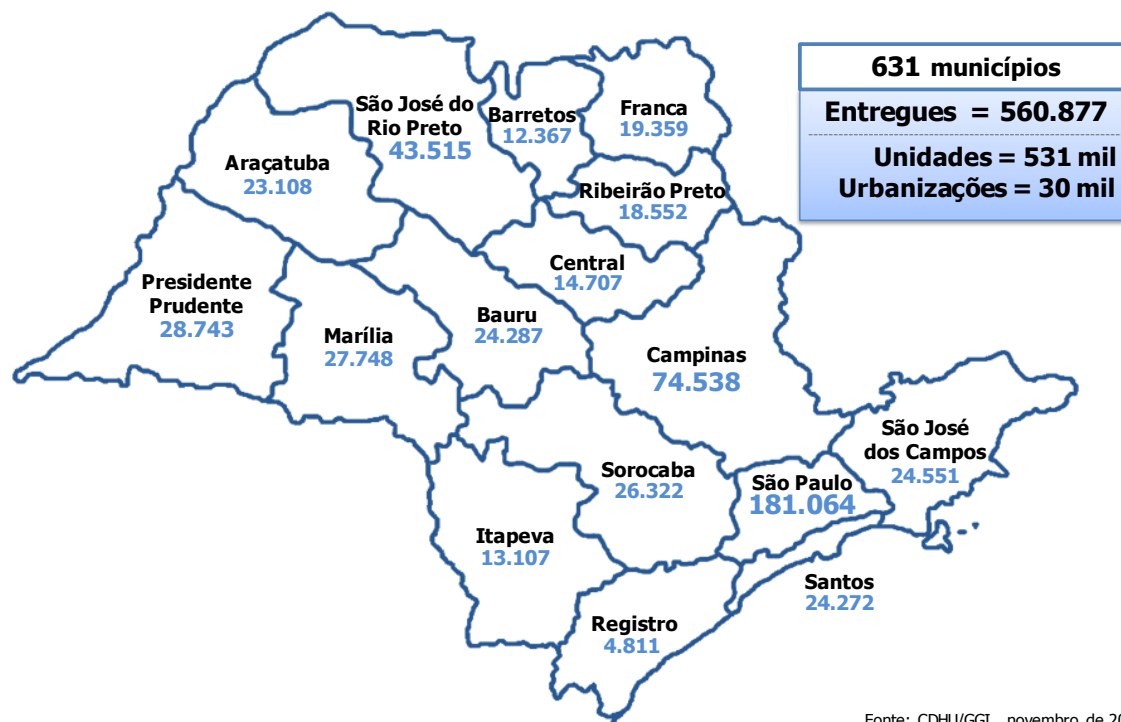
- **Família**  
Comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa e residentes no mesmo domicílio, e também o indivíduo só.
- **Família Afetiva**  
Família constituída por indivíduos que reciprocamente se consideram afamiliados, que são unidos por afinidade ou por vontade expressa e que residem familiarmente sob o mesmo teto, de maneira pública, duradoura e contínua.
- **Família Anaparental ou Aparental**  
Família constituída por integrantes ligados pelo parentesco consanguíneo, que vivem familiarmente sob o mesmo teto, de maneira pública, duradoura e contínua, mas sem a presença de nenhum dos pais dos integrantes.
- **Família Beneficiária**  
Família do Beneficiário atualmente residente no mesmo domicílio e que se manterá junta no usufruto do atendimento habitacional ofertado.
- **Família Habilitada**  
Família aprovada no processo de habilitação e apta para assinatura de instrumento contratual de atendimento habitacional com a CDHU.
- **Família Monoparental**  
Família constituída por apenas um genitor, podendo ser a mãe ou o pai, no papel de criação, educação e manutenção dos filhos.

---

<sup>4</sup> As quantidades reportadas referem-se ao número máximo de benefícios ativos concomitantemente durante o exercício de 2018. Em 17 de dezembro de 2018 estavam ativos 9.071 benefícios, sendo 1.046 auxílios moradia emergenciais e 8.025 auxílios moradia provisórios.



## CDHU Atendimentos Habitacionais desde 1967



Fonte: CDHU/GGI, novembro de 2018.


## POLÍTICA DE PARTICIPAÇÃO E PARCERIAS [102-13]

Nos últimos anos, a política de habitação do governo de São Paulo avançou com base em forte estrutura institucional, conectada às diretrizes federais do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e, no âmbito regional, com agentes municipais, entidades promotoras, movimentos sociais e setor produtivo. Por meio do Conselho Estadual de Habitação (CEH), de caráter consultivo, a Secretaria de Habitação (SH) promove discussões sobre a política estadual de habitação e o monitoramento de sua ação, e abre espaço para a participação dos segmentos da sociedade civil organizada envolvidos direta ou indiretamente com a habitação social.

Fundamentada em relações de transparência, a CDHU leva em consideração as particularidades das demandas para construir diálogo permanente com seu público estratégico – composto por diversos órgãos do governo, mutuários (clientes), funcionários, entidades da sociedade civil organizada, mídia, formadores de opinião e fornecedores –, articulando e provendo ações de diálogo e interação com todos os setores com os quais se relaciona.

Para o desenvolvimento de ações conjuntas, troca de informações e contribuição na elaboração de normas e programas relacionados à Política de Habitação Social do Estado de São Paulo, a CDHU tem participação ativa em conselhos, grupos e associações, por meio de representações, promovendo a integração das políticas habitacionais e urbanas aos demais setores.

Também participa em diversos fóruns para o fortalecimento das parcerias com o Governo Federal, Municípios e organizações da sociedade civil. Somando esforços, a Companhia acredita ser possível avançar nos interesses do Estado, da própria CDHU e das comunidades beneficiárias



(mutuários e entorno), incentivando a participação de todos no processo de promoção de habitação social.

A CDHU disponibiliza ao Conselho Estadual de Habitação suporte e assessoramento por meio da alocação de recursos humanos e físicos. Nos demais conselhos e grupos de trabalho participa com a representação por técnicos designados.

A CDHU também integra o Grupo de Trabalho para Prevenção e Combate aos Desastres Naturais, em parceria com os municípios, Defesa Civil, Instituto Geológico (IG) e Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT). O objetivo do grupo de trabalho é desenvolver ações estratégicas para áreas de risco em quase 40% dos municípios paulistas, sobretudo nas regiões metropolitanas e Vale do Ribeira.

No processo de diagnóstico habitacional das principais regiões metropolitanas do Estado, que vem produzindo informações territoriais de necessidades habitacionais que orientem a definição de programas e linhas de ação habitacionais, vem sendo desenvolvida, desde 2016, pela CDHU, em parceria com a Agência Metropolitana da Baixada Santista (AGEM) e os Municípios participantes da Câmara Temática de Habitação do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista (CONDESB), a estruturação de variáveis e conceitos que caracterizam assentamentos precários. O mapeamento dos assentamentos dessa região, com informações inseridas no Sistema de Informações Metropolitanas, da Emplasa, alcançou avanços expressivos em 2018 tanto na qualificação destes assentamentos quanto na construção de critérios para definir prioridades de ação.

Esta metodologia de trabalho foi apresentada para os conselhos de desenvolvimento das regiões metropolitanas de Campinas e São Paulo e obteve sua aprovação. Os trabalhos para a Região Metropolitana de São Paulo foram iniciados logo após a aprovação pelo seu conselho de desenvolvimento, ainda em 2017, e desenvolveram-se ativamente ao longo de todo o ano de 2018.

Entre as principais associações e organizações de que a CDHU participa, estão **[102-12]**:

- Câmaras Temáticas do CONDESB - Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista: Direitos da pessoas com deficiência, Equalização das Leis Municipais com caráter metropolitano, Meio Ambiente e Saneamento, Políticas públicas para mulheres, Habitação, Petróleo e gás, Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Comissão Intersecretarial do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (CBH-AT), seu Subcomitê Cotia Guarapiranga e sua CTPA - Câmara Técnica de Planejamento e Articulação;
- CER - Comitê Estadual para Refugiados;
- Comitê Gestor da Política Estadual de Mudanças Climáticas – PEMC;
- Comitê Gestor do Convênio entre Estado (Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos) e PMSP e na Comissão temática de articulação das ações e compatibilização de investimentos do Convênio;
- Comitê Gestor Intersecretarial do Programa de Combate à Extrema Pobreza do Estado de São Paulo (São Paulo Solidário);
- Comitê Intersetorial de Assuntos Indígenas (CIAI);
- Conferência Estadual de Direitos Humanos;

- Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba e em seu Comitê Executivo do Plano de Desenvolvimento Integrado – PDUI;
- Conselho de Desenvolvimento da Aglomeração Urbana de Franca;
- FUMEFI - Conselho de Orientação do Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento;
- CPI- Conselho do Patrimônio Imobiliário;
- Conselho Gestor de Paraisópolis (PMSP);
- Conselho Intersecretarial Alimentar e Nutricional - CAISAN/SP e sua Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável do Conselho Intersecretarial Alimentar e Nutricional;
- CMPU - Conselho Municipal de Política Urbana;
- Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista;
- Grupos de Trabalho: Inclusão da População em Situação de Rua, Interinstitucional para o Julgamento de Conflitos Fundiários Urbanos e Agrários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Intersecretarial (GTI) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Grupo Executivo do Comitê de Operação de Defesa das Águas/ M`Boi Mirim – OIDA;
- Grupo Gestor de Quilombos do Estado de São Paulo;
- GSTIC - Grupo Setorial de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Guardiões da Economia.

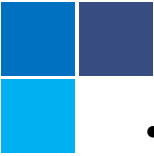
Por fim, a Companhia também aderiu aos princípios do Pacto Global em 2015 – enviando seus relatórios de sustentabilidade 2014, 2015, 2016 e 2017 para inserção na plataforma.

Merece destaque ainda a avaliação obtida pela companhia no Anuário da Revista Época Negócios 360º, com o suporte da Fundação Dom Cabral, que apresenta as melhores empresas do país, avaliadas em seis dimensões (desempenho financeiro; governança corporativa; inovação; sustentabilidade; pessoas e visão de futuro). Classificada entre as 300 melhores empresas do país, a CDHU registra nessa avaliação desempenho crescente nos últimos exercícios, sendo em 2018 a empresa do setor da construção civil que mais cresceu em pontuação na comparação com o exercício anterior, passando da posição 228ª em 2017 para a 76ª posição no ranking geral em 2018. O destaque nesta última edição deu-se pelo desempenho em cinco das dimensões avaliadas: sustentabilidade – 2ª colocada; governança corporativa – 3ª colocada; inovação - 4ª colocada; desempenho financeiro – 8ª colocada e visão de futuro – 10ª colocada.

## **O PAPEL DA CDHU COMO AGENTE TÉCNICO, FINANCEIRO E GARANTIDOR DAS PPPS DA ÁREA CENTRAL**

A CDHU tem desempenhado um importante papel de suporte à Secretaria da Habitação na implantação das Parcerias Público-Privadas (PPPs) voltadas à construção de conjuntos habitacionais de interesse social (HIS) e conjuntos habitacionais de mercado popular (HMP) na região central da cidade de São Paulo. Entre as principais atividades de apoio estão:

- **Garantia Subsidiária da Contraprestação Pecuniária:** nos termos do contrato firmado entre a Secretaria da Habitação e a concessionária (PPP Habitacional SP Lote 1 S/A), foi constituída uma Garantia Subsidiária a ser prestada pela CDHU, complementar à Garantia Real prestada pela Companhia Paulista de Parcerias.

- 
- **Apoio à seleção e habilitação das famílias:** o contrato da PPP prevê a destinação de unidades às famílias indicadas por entidades sem fins lucrativos habilitadas pela CDHU por meio de um edital publicado em novembro de 2010.
  - **Atuação como Agente Financeiro da PPP:** em um convênio firmado com o Estado de São Paulo (por meio da Secretaria da Habitação), a CDHU está apta a atuar no financiamento de parte da demanda indicada pelo Poder Concedente que não preencher os critérios para contratação de operação de crédito junto ao Sistema Financeiro de Habitação, respeitando os limites de atendimento estabelecidos no contrato da PPP. Neste contexto, a CDHU concedeu financiamento a 13 famílias atendidas no Conjunto Habitacional São Caetano, primeiro empreendimento entregue no âmbito da PPP, com 126 unidades.
  - **Transferência de terrenos:** considerando que o contrato da PPP estabelece que o Poder Concedente deve viabilizar os terrenos necessários para implantação de 100% das unidades em habitação de interesse social (HIS) e que a CDHU dispõe de áreas em dimensões e condições adequadas para este fim, foi estabelecida uma parceria para a transferência de terrenos da Companhia, destinados à construção de parte das unidades previstas no contrato. Esta ação já contempla o terreno do Conjunto Habitacional São Caetano, entregue em dezembro de 2016, e um terreno situado na Alameda Gleite, cujas obras foram finalizadas em setembro de 2017.

## MISSÃO, PRINCÍPIOS E VALORES [102-16, 102-20, 102-26]

A definição da Missão, Princípios e Valores da CDHU é resultado do processo de Planejamento Estratégico da Companhia, desenvolvido com a participação de grupos instituídos pela presidência e formados por diretores, superintendentes, gerentes, líderes e funcionários designados conforme os temas propostos. São eles que desenvolvem as políticas a partir de estratégias econômicas, sociais e ambientais definidas pela Diretoria Plena da organização, alinhadas aos seus conselhos de administração e fiscal e ouvidos os *stakeholders*.

Com a perspectiva futura de manter-se como uma Companhia de referência e inovadora no atendimento às demandas habitacionais de interesse social prioritárias locais e regionais, considerando suas especificidades, de modo a enfrentar o elevado e desigual passivo de inadequação e déficit habitacional, por meio da provisão de novas moradias e ações de recuperação urbana, associadas ao desenvolvimento local e à promoção da inclusão social e cidadania, no Estado de São Paulo, a missão da CDHU é oferecer soluções habitacionais de interesse social às famílias de baixa renda no território paulista, seguindo diretrizes da Política Habitacional do Estado em três dimensões:

- **Social:** atender famílias com maior vulnerabilidade social e atuar diretamente na melhoria da qualidade de vida.
- **Econômica:** garantir o acesso ao financiamento e a subsídios compatíveis com a capacidade de pagamento das famílias, respeitando o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia.
- **Qualidade e Sustentabilidade:** viabilizar imóveis com projetos de qualidade, infraestrutura e integrados à cidade; garantindo o uso e manutenção adequados nas condições de habitabilidade, acessibilidade, sociabilidade e qualidade urbana e ambiental.

São princípios que embasam e norteiam a atuação da CDHU na concretização de sua missão e visão de futuro a dignidade da pessoa humana, a integridade, a transparência, a moralidade, a impessoalidade, a legalidade, a conformidade, a sustentabilidade e a eficiência.



A atuação e as decisões da CDHU são determinadas com fundamento nos seguintes valores:

- O compromisso com o cumprimento de seus objetivos;
- O respeito como prática em seus relacionamentos internos ou externos, com a permanente busca por melhoria na qualidade de vida de todos com os quais se relaciona;
- A inovação na implementação de seus bens e serviços, processos e métodos organizacionais nas operações da Companhia;
- A ética, a integridade e a responsabilidade na forma de atuar, respeitando os princípios e melhores práticas da cidadania;
- A atuação com responsabilidade e zelo, baseado em valores sociais, lealdade e respeito mútuo, comprometido com a busca da excelência e o desenvolvimento da Companhia;
- A qualidade na prestação de seus serviços.

Com essa visão, a Companhia segue a missão de promover o combate ao déficit habitacional de interesse social no Estado de São Paulo, garantindo o atendimento às demandas prioritárias locais e regionais, considerando suas especificidades; contribuir para a redução da inadequação habitacional, diretamente e por meio da mobilização de demais órgãos de governo e atores sociais do Estado de São Paulo; garantir o atendimento habitacional às famílias de baixa renda com soluções dignas que promovam a sua qualidade de vida; promover a inclusão social e a cidadania, por meio da provisão de novas moradias e de ações de recuperação urbana, integradas às políticas sociais locais e regionais no Estado de São Paulo; promover o desenvolvimento local em parceria com a sociedade civil organizada, mediante a implementação de soluções urbanas e habitacionais integradas ao planejamento urbano do município e região; apoiar o desenvolvimento técnico-institucional dos agentes da política de habitação de interesse social e garantir fontes orçamentárias estáveis para financiamento e subsídios, ampliadas com captações de recursos internacionais, federais, privados e de contrapartidas municipais.

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CDHU sempre buscou manter boas práticas de governança corporativa e conformidade, prezando pela transparência com todas as suas partes interessadas. A partir da criação da Lei 13.303/16, que estabelece mecanismos para ampliar e aprimorar a transparência e práticas de governança nas empresas estatais, a Companhia passou a tomar as providências necessárias para se adequar às novas exigências, fortalecendo sua estrutura organizacional.

A lei estabelece regras de divulgação de informações, práticas de gestão de risco, exigência de código de conduta, formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade de suas ações, além de definir como devem ser constituídos os conselhos e os requisitos mínimos para nomeação de dirigentes.

Para apoiar esse trabalho de adequação à lei, foram criados internamente grupos de trabalho multidisciplinares. Com isso, a CDHU já adequou seu estatuto (aprovado em Assembleia em 2017 e 2018) e elegeu o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, que assessora o Conselho de Administração com o objetivo de verificar se os indicados aos Conselhos e à Diretoria são aptos à posse do cargo além de implantar o Comitê de Auditoria Estatutário e o Comitê de Ética. O Código de Conduta e Integridade já havia sido reformulado e foi implantado em 2018. Também está implantada a área de Conformidade e Controle Interno e as alterações no Regimento das Licitações e Políticas de Transações com Partes Relacionadas e de Divulgação de Informações.

[102-18]



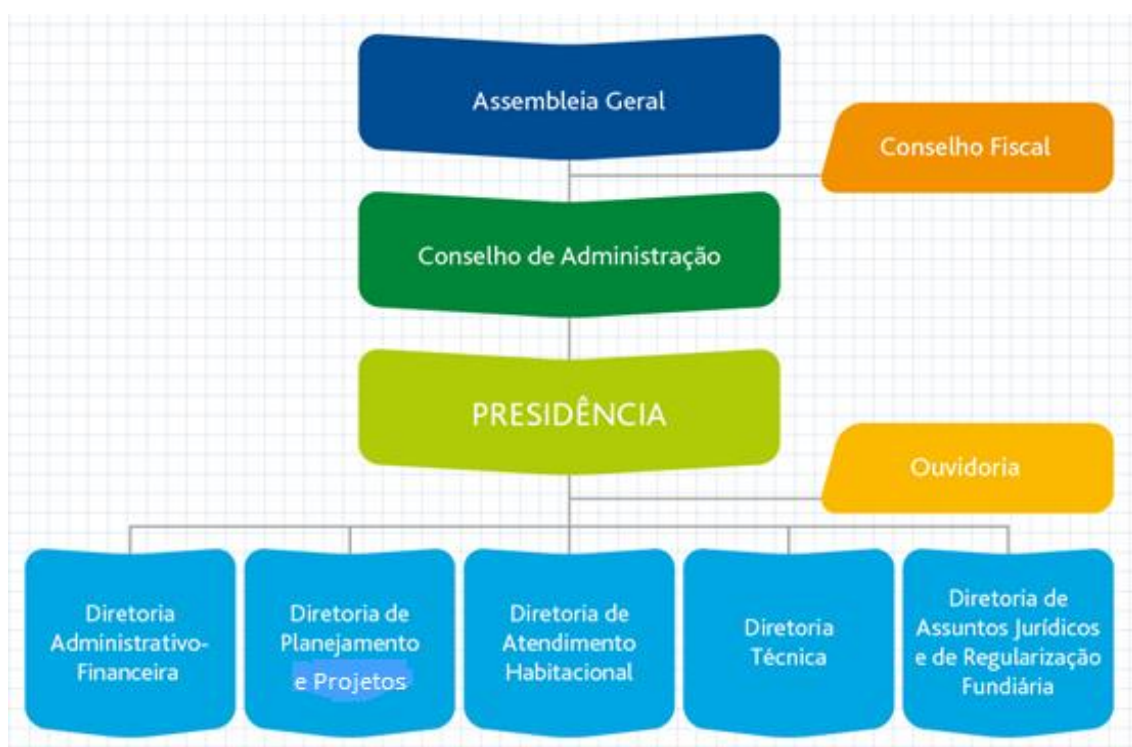
Hoje, a governança da CDHU está estruturada por meio de um corpo diretivo do qual fazem parte a presidência e cinco diretorias, além de superintendências e gerências, com funções específicas relacionadas às suas áreas de atuação. Todo o processo de seleção e nomeação para cargos de confiança, incluindo o mais alto órgão de governança, acontece com foco nos requisitos de competência para o exercício das atividades. [102-18, 102-19]

Vale lembrar que o diretor-presidente atua e exerce liderança em debates e discussões sobre as ações da Companhia por meio da participação em comitês e atuação diretamente com os responsáveis pelo atendimento habitacional do Estado de São Paulo. [102-20, 102-27]

Cabe à Assembleia Geral eleger o Conselho de Administração e designar o seu presidente, não podendo a escolha recair sobre diretor-presidente da Companhia que também tenha sido eleito conselheiro. A assembleia é presidida preferencialmente pelo presidente do Conselho de Administração, reunindo-se anualmente e extraordinariamente quando necessário. [102-23, 102-24]

A remuneração dos membros da alta direção da Companhia, assim como dos executivos seniores da empresa é fixa, definida pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC). [102-35]

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA CDHU [102-18]




Cada nível de atuação tem suas atribuições específicas dentro da Companhia [102-22, 102-23]:



<b>Assembleia Geral</b>	Responsável por eleger o Conselho de Administração, fixar o número total de cargos dentro do limite máximo previsto no estatuto e designar seu presidente.
<b>Conselho de Administração</b>	Tem a responsabilidade de aprovar o Planejamento Estratégico com as diretrizes de ação, metas, resultados e índices de avaliação de desempenho. Também aprova orçamentos, programas anuais e plurianuais, acompanha a execução dos planos, programas, projetos e orçamentos, além de definir objetivos e prioridades de políticas públicas compatíveis com a área de atuação da Companhia e o seu objeto social. O Conselho é composto por no mínimo três e no máximo 11 membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos a contar da data da eleição, com reeleição permitida por três reconduções consecutivas. O diretor-presidente da Companhia pode fazer parte do Conselho (mediante eleição da Assembleia Geral), mas não pode presidi-lo caso tenha sido eleito conselheiro.
<b>Conselho Fiscal</b>	Composto por no mínimo três e no máximo cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral ordinária. De funcionamento permanente o Conselho, além das atribuições previstas em Lei, manifesta-se sobre a proposta de escolha ou destituição dos auditores independentes (antes da sua submissão ao Conselho de Administração) e acompanha os trabalhos realizados por esses auditores.
<b>Presidência</b>	Atua estrategicamente, tendo como prioridade promover a estruturação executiva da Companhia e designar ou destituir pessoas para as funções de confiança nos cargos executivos. Toda e qualquer alteração na estrutura organizacional ou funcional da CDHU é formalizada e oficializada pelo diretor-presidente.
<b>Diretorias</b>	<p>Atuam de forma estratégica e representam a mais alta instância decisória e de planejamento em conjunto com a presidência. Entre suas atribuições básicas estão a formulação de políticas e diretrizes, avaliações sistemáticas das necessidades ou tendências sob sua gestão e gerenciamento das atividades de sua área. A Diretoria se reúne ordinariamente pelo menos duas vezes ao mês (além de convocações extraordinárias por convocação do diretor-presidente ou outros diretores) e é composta por seis membros, entre eles o diretor-presidente, todos com mandato unificado de dois anos, permitida a reeleição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Diretoria Administrativo-Financeira:</b> administra os recursos financeiros da Companhia, os compromissos, as despesas e os contratos de empréstimos.</li><li>• <b>Diretoria de Planejamento e Projetos:</b> desenvolve, em conjunto com as demais diretorias, a visão estratégica da CDHU para a execução do planejamento empresarial, por meio da gestão integrada de processos.</li><li>• <b>Diretoria de Atendimento Habitacional:</b> gerencia e planeja atividades relativas ao sorteio e entrega de unidades habitacionais, programando e promovendo a participação e a realização dos eventos para tais atos. Também realiza a articulação com os órgãos governamentais envolvidos, coordenando os trabalhos de organização social, condominial, sustentabilidade socioeconômica e ambiental com a população a ser atendida pelos empreendimentos.</li><li>• <b>Diretoria Técnica:</b> propõe e implanta políticas e diretrizes gerais e de produção para o desenvolvimento e melhoria dos projetos, dirigindo os trabalhos voltados ao planejamento e controle das obras em execução para assegurar os padrões estabelecidos em contratos e projetos.</li><li>• <b>Diretoria de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária:</b> promove, em conjunto com as demais diretorias, ações educativas e preventivas de conflitos, além da defesa jurídica, judicial e extrajudicial da CDHU. Responsável pela elaboração de pareceres e prestação de consultorias técnico-jurídica aos demais órgãos da Companhia.</li></ul>





Além dos diretores executivos e demais membros de sua estrutura de governança, a CDHU também conta com o apoio técnico de Comitês e Grupos de Trabalho devidamente constituídos e designados por atos do presidente. Entre eles estão o Comitê de Orçamento, que elabora propostas de priorização de investimentos e despesas, o Comitê de Acompanhamento e Entrega de Unidades Habitacionais, que organiza as informações pertinentes às entregas dos empreendimentos e o Comitê de Inovação e Sustentabilidade.

## **TRANSPARÊNCIA E ÉTICA**

A partir da edição da Lei 13.303/2016, que estabelece mecanismos para ampliar e aprimorar a transparência e práticas de governança nas empresas estatais, a Companhia vem envidando esforços para tomar as providências necessárias para implantar um efetivo sistema de controle interno. Em maio de 2017, com a atualização do Estatuto Social da Empresa foi instituída a área de Conformidade, Gestão de Riscos e de Controle Interno. Dentre as ações mais importantes, a Companhia lançou em 2018 o edital de licitação para a contratar a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoramento e consultoria técnica especializada necessária à implantação destas áreas.

Quando há ocorrência de casos críticos de conformidade, eles são apresentados às gerências das áreas e, se necessário, levados para a alta direção. Todas as manifestações são registradas e acompanhadas pela Ouvidoria da empresa, e se houver necessidade, o diretor-presidente pode constituir comitê ou grupo de trabalho, ou ainda solicitar a abertura de Sindicância ou um Processo Administrativo Disciplinar para resolver o caso. [102-33]


As preocupações críticas em 2018 reportadas ao Diretor-Presidente estavam relacionadas com a gestão financeira e orçamentária da Companhia, licitação, contratação, gestão de contratos e gestão de pessoas. [102-32]

## **COMBATE À CORRUPÇÃO**

Atenta e comprometida com o combate a qualquer atividade de corrupção, a CDHU mantém diretrizes formais de prevenção e monitoramento de casos relacionados ao seu negócio. Portanto, a Companhia possui canais para recebimento de denúncias (Ouvidoria) e toda manifestação é investigada com instauração, quando necessário, de comissão de sindicância, que apura a veracidade e a propriedade da denúncia, indicando responsáveis e eventuais prejuízos.

Em relação a contratos considerados irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, a Companhia dispõe de uma comissão de apuração preliminar e, se for o caso, é constituída posteriormente uma comissão de sindicância, também neste caso responsável por aplicar as devidas penalidades em caso de confirmação dos danos e responsáveis. A comissão também encaminha seus relatórios e documentos para o Tribunal de Contas e o Ministério Público. Durante o ano de 2018 houve apenas uma sindicância, aberta por demanda da Secretaria da Habitação, para complementação de esclarecimentos prestados em 2016 sobre os apontamentos de irregularidades pelo TCE. [103-2, 103-3, 205-1]

Eventuais casos de conflito de interesses são levados diretamente ao diretor-presidente pelos diretores das áreas supostamente envolvidas e são tratados pela diretoria, podendo ser instaurada averiguação interna. [102-25]



Em 2018, não houve registro de casos relativos a conflitos de interesse ou corrupção na CDHU. O Comitê de Ética apurou ao longo do exercício oito denúncias relacionadas a três colaboradores, após oitivas de funcionários e colaboradores das áreas correspondentes foram definidas e aplicadas as sanções disciplinares e/ou orientações, em conformidade com o Código de Conduta e Integridade e a Norma de Sanções Disciplinares, sob o consenso dos membros do referido comitê. [102-34, 205-3]

## **NOVO CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE [102-16, 102-17, 102-25]**

O Código de Ética da CDHU vem sendo avaliado e atualizado desde 2016, quando foi criado um grupo de trabalho interdisciplinar especialmente para este fim. A partir da nova lei das estatais, foi necessário realizar novas alterações no código em 2017, que agora passou a ter o nome de Código de Conduta e Integridade da CDHU e inclui ferramentas de controle e de combate à corrupção.

Implantado em 2018, o novo instrumento reforça e reflete de forma clara e direta os princípios e valores da Companhia, constituindo mais um instrumento de gestão empresarial e uma importante ferramenta de trabalho para todos os dirigentes e funcionários, estando disponível no site empresa para qualquer interessado<sup>5</sup>. O material tem base nos princípios e valores da CDHU e suas instruções normativas, nas normas legais vigentes e na Consolidação das Leis do Trabalho. Todos os colaboradores devem seguir tais padrões de conduta, inclusive abster-se de estabelecer qualquer tipo de relação ou atividade que venha interferir em sua posição ou no desempenho na Companhia ou caracterize conflito de interesses.

Para corroborar com a implantação do novo documento, a Companhia tem apoio da Ouvidoria e do SIC, bem como de um novo Canal de Comunicação para Consulta e/ou Denúncia, instalado após aprovação do novo código. Em conjunto, essas ações vão fortalecer ainda mais a Política Anticorrupção da Companhia<sup>6</sup>.

## **GESTÃO DE RISCOS [102-15, 102-29, 102-30, 102-31]**

A avaliação dos Sistemas de Controle Interno da CDHU é realizada por meio de auditoria promovida pela Secretaria da Fazenda, que apresenta as técnicas utilizadas para tanto, as adequações às legislações que regem a Companhia, os procedimentos adotados e os resultados obtidos.


Atualmente, é realizado um mapeamento anual de riscos de forma compartilhada entre diversas áreas, por ocasião da avaliação do plano de negócios, diretamente ligada ao processo de gestão, planejamento e monitoramento da Companhia. Durante a elaboração do Plano Plurianual (PPA), além dos objetivos específicos, produtos e metas da empresa, os fatores de risco que impactam na execução desses objetivos são analisados e definidos.

Estes fatores são utilizados como referência no monitoramento contínuo dos indicadores do PPA, realizado a partir de informações enviadas à Diretoria de Planejamento pelas diretorias executivas envolvidas: Técnica, de Atendimento Habitacional, de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária.

---

<sup>5</sup> Disponível em: <http://www.cdhu.sp.gov.br/documents/20143/84079/Conduta+Integridade-+Nov-2018.pdf/551dc7ab-1b59-2c07-0b69-adc3bbb3d77c>

<sup>6</sup> Foi considerado, também, o disposto em legislações específicas, tais como na Lei nº 10.294/99, sobre a Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado; no Decreto Estadual nº 60.428/14, que aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e na Lei nº 13.303/16, que trata do Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias.



Além do planejamento estratégico e dos relatórios e indicadores de gestão da sustentabilidade, a CDHU recebe auditoria e controles de órgãos reguladores internos (Secretaria da Fazenda e Secretaria do Planejamento) e externos (Tribunal de Contas e auditores de agentes financeiros). Por isso, elabora relatórios e controles específicos:

- Relatórios de Auditoria do Tribunal de Contas do Estado com recomendações para desenvolvimento de planos de melhoria dos processos da Companhia.
- Elaboração de relatórios mensais de demonstração do resultado de desempenho das atividades da Companhia, submetidos aos Conselhos de Administração e Fiscal e aos Diretores.
- Painel de monitoramento das fontes de recursos e respectivas aplicações, com base em dados da Diretoria Administrativo-Financeira, que faz o acompanhamento direto com base no plano de contas da Companhia e destaque para as principais variações do mês selecionado, além de demonstrativo gráfico da evolução mensal e apontamento dos principais desvios, elaborado, debatido e acompanhado no âmbito do Comitê de Orçamento e respectivos grupos de trabalho.

Para gerir os riscos financeiros, considerando que os recursos destinados às operações da CDHU são provenientes das dotações orçamentárias do Estado (aprovadas anualmente em Lei) e que seu público-alvo é composto pela população de baixa renda, a Companhia sempre está atenta a cenários de recessão e de elevação dos índices inflacionários, elementos que podem afetar diretamente o modelo de negócio da Companhia, seja pela redução das receitas do Estado, redução das dotações orçamentárias destinadas às operações da CDHU ou aumento da inadimplência devido à perda de renda dos mutuários, bem como à evolução e perfil da carteira de mutuários.

Outro risco refere-se às invasões de áreas públicas e privadas e de áreas adquiridas pela CDHU, que impactam o planejamento habitacional e urbano do Estado. Há casos de invasão de unidades habitacionais em obras (ou já entregues), o que acarreta prejuízos com necessidade de reformas para recomposição da habitabilidade para destinação ao beneficiário.

A Companhia também busca minimizar, na esfera de sua responsabilidade de atuação, os riscos relacionados aos programas habitacionais, buscando aprimorar a regulamentação operacional, e prever o estabelecimento de novos procedimentos para execução das ações da CDHU. Além disso tem se esforçado para promover a integração intersetorial e/ou intergovernamental e envidado esforços no que lhe seja possível para colaborar na superação de lacunas ou restrições da legislação e nos procedimentos jurídicos, bem como para superar as situações em que há descontinuidade da liberação de recursos do Estado ou seu contingenciamento.

Além disso, todos os anos, o Estado de São Paulo tem enfrentado situações de necessidade de atendimentos em função de situações de emergência e/ou calamidade pública devido à ocupação desordenada do solo, sofrendo influências das variações decorrentes, entre outros, das mudanças climáticas. Por isso, pode haver o aumento de investimento financeiro pela Secretaria da Habitação, caso seja acionada pelos municípios, que solicitam apoio no pagamento de Auxílios Moradia Provisórios e no Atendimento Habitacional Definitivo para as famílias afetadas.

No âmbito da habitação sustentável e recuperação ambiental na Serra do Mar e Litoral Paulista, os fatores de risco são definidos pela Secretaria do Meio Ambiente. E em relação ao saneamento ambiental em mananciais de interesse regional, o principal risco é a descontinuidade no fluxo de

recursos financeiros e na disponibilidade de recursos humanos, além das invasões de terrenos e empreendimentos nesses territórios que enfrentam tantas pressões de ocupação.

Com o objetivo de minimizar riscos relacionados à segurança da informação, a CDHU conta com uma rede de alta disponibilidade, desempenho e segurança. São utilizados diversos mecanismos para garantir as melhores práticas de segurança da informação e, além disto, existe um Comitê de Gestão de Mudanças que, semanalmente, analisa e aprova as novas demandas e correções da área antes de colocá-las em produção. [103-2, 103-3, 418-1]

	Fator de Risco	Detalhamento	Gravidade
Provisão de moradias, urbanização de favelas e assentamentos precários e requalificação habitacional e urbana e inclusão social	Administrativo	Deficiências na regulamentação operacional e no estabelecimento de procedimentos adequados à execução das ações em todas as suas dimensões.	Média
	Institucional	Deficiências na integração intersetorial e/ou intergovernamental com relação a condicionantes ou meios para viabilização das ações.	Média
	Judicial/Legal	Lacunas ou restrições da legislação e de procedimentos jurídicos ou de sua aplicação para realização das intervenções e/ou intercorrências durante sua execução.	Alta
	Orçamentário	Descontinuidade da liberação de recursos, ou contingenciamento	Alta
Regularização fundiária de interesse habitacional	Administrativo	Deficiências na regulamentação operacional e no estabelecimento de procedimentos adequados à execução das ações em todas as suas dimensões.	Alta
	Institucional	Deficiências na integração intersetorial e/ou intergovernamental com relação a condicionantes ou meios para viabilização das ações.	Alta
	Judicial/Legal	Lacunas ou restrições da legislação e de procedimentos jurídicos ou de sua aplicação para realização das intervenções e/ou intercorrências durante sua execução.	Alta
	Orçamentário	Descontinuidade da liberação de recursos, ou contingenciamento	Alta
Saneamento ambiental em mananciais de interesse regional	Administrativo	Descontinuidade no fluxo de recursos financeiros e na disponibilidade de recursos humanos.	Baixa

## GESTÃO E RESULTADOS

De acordo com a metodologia <IR>, os capitais são estoques de valor que aumentam, diminuem ou se transformam por meio de atividades e produtos da organização. A partir desse conceito, considera-se que a capacidade de uma organização para criar valor para si permite o retorno financeiro para seus acionistas e está inter-relacionada com o valor criado para as partes interessadas e a sociedade em geral por meio de uma ampla gama de atividades, interações e relacionamentos. Ou seja, a capacidade de criação de valor de uma empresa para si própria está diretamente ligada ao valor que ela cria para os outros.

A CDHU trabalha de acordo com essas premissas e, por isso, compartilha e relata a seguir as informações sobre sua gestão e seus resultados, de acordo com os capitais relevantes para seus *stakeholders*.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico da CDHU prepara a empresa para os desafios da próxima década e tem como referência as diretrizes do Plano Estadual de Habitação (PEH-SP) 2011-2023. Anualmente a empresa reavalia sua posição no mercado, considerando as principais interferências internas e externas, além dos principais pontos críticos de pressão. Isso permite que sejam identificadas as prováveis tendências de mudança, aumentando o poder de previsibilidade e controle sobre os elementos externos, além do desenvolvimento de mecanismos de gestão mais robustos.

Como parte integrante e essencial desse trabalho, foi realizado ao final do exercício de 2018 o Plano de Negócios 2019 da CDHU, com atualização da estratégia de médio e longo prazo, tendo como base a análise de riscos e oportunidades para os próximos cinco anos – Estratégia de Longo Prazo<sup>7</sup>.

O plano consolida o planejamento gerencial com foco estratégico, reitera a ênfase no monitoramento e avaliação orçamentária, a visão da carteira da CDHU como ativo fundamental, a importância da continuidade dos esforços para redução da inadimplência, captação de recursos, venda de ativos ociosos e o recebimento de valores referentes a ações judiciais, além de iniciativas voltadas ao aprimoramento da política de reassentamento habitacional, de atendimento e de subsídios.

## DESEMPENHO ECONÔMICO

A CDHU tem como principal fonte de recursos o aporte de capital do Tesouro do Estado, por meio de subscrição de ações vinculada à execução de seu programa de investimentos. A empresa possui um painel de monitoramento das fontes de recursos e respectivas aplicações que permite acompanhar a execução financeira, com base no plano de contas da Companhia, e destaca as principais variações do mês selecionado, bem como um demonstrativo gráfico da evolução mensal e apontamentos dos principais desvios, debatido e acompanhado pelo Comitê de Orçamento e respectivos grupos de trabalho. [103-2, 103-3, 201-4]

Recursos financeiros públicos - 2018	R\$ (Mil)
<b>Governo estadual (aporte de capital) *</b>	<b>671.153</b>
<b>Orçamentários da Secretaria Estadual de Habitação (total)</b>	<b>103.270</b>
<i>BID por meio da SH</i>	<i>73.743</i>
<i>São Paulo de Cara Nova</i>	<i>(267)</i>
<i>Vila Dignidade</i>	<i>(60)</i>
<i>Governo Federal (PAC/FNHIS) – por meio da SH</i>	<i>2.149</i>
<i>AME – Auxílio Moradia Emergencial</i>	<i>1.552</i>
<i>AMP – Auxílio Moradia Provisório</i>	<i>7.283</i>
<i>Cidade Legal</i>	<i>18.870</i>
<b>Orçamentários de outros órgãos estaduais (DERSA/DAEE)</b>	<b>29.038</b>
<b>TOTAL</b>	<b>803.461</b>

\* Inclui Restos do Exercício de 2017

Fonte: Fluxo de Caixa 2018.

<sup>7</sup> Tais iniciativas atendem aos requisitos de governança estabelecidos pela Lei Federal 13.303/16.

A CDHU aplica recursos públicos para fins sociais, investindo grande parte de sua receita no desenvolvimento de projetos habitacionais que beneficiam famílias e comunidades de baixa renda ou em situação de risco, seguindo as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo no que diz respeito às políticas para viabilizar formas de atendimento habitacional.

Além da construção de moradias, a Companhia também promove importantes ações de desenvolvimento urbano e atua na regularização fundiária de empreendimentos e recuperação ambiental de diversas áreas.

Como uma entidade pública, a CDHU trabalha com recursos provenientes de sua carteira de mutuários e aportes do seu acionista majoritário, a Fazenda Pública do Estado de São Paulo. Mediante aportes de capital ou por intermédio de financiamentos bancários, a Companhia tem por finalidade executar programas habitacionais em todo o território do Estado, voltados para o atendimento da população de baixa renda; intervir no desenvolvimento urbano das cidades, de acordo com as diretrizes da Secretaria da Habitação e acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento de obrigações contratuais pelos adquirentes de lotes e habitações financiadas pela Companhia. [103-2, 103-3, 201-1, 201-4]

<b>Valor Econômico Gerado e Distribuído</b>	<b>R\$ (Mil)</b>
<b>I) Valor Econômico Direto Gerado (EVG)</b>	<b>1.812.732</b>
a) Receitas	1.812.732
<b>II) Valor Econômico Distribuído (EVD)</b>	<b>(1.501.012)</b>
a) Custos operacionais	(1.561.590)
b) Salários e Benefícios de Empregados	(184.363)
c) Pagamentos para provedores de capital	(19.832)
d) Pagamentos ao governo	(357)
e) Investimentos na Comunidade	(72.696)
f) Outros (subsídios a mutuários <sup>8</sup> )	337.827
<b>III) Valor Econômico Retido (EVG gerado menos EVD)</b>	<b>311.720</b>

Fonte: Demonstração Financeira 31/12/2018 - Gerência de Contabilidade.

Visando a captação de recursos e diminuição dos índices de inadimplência, em 2018 houve o início da atuação de consórcios contratados com o objetivo de atuação na Regularização Contratual de Ocupação (RCO). Foram desenvolvidos diagnósticos e planos de trabalho para atuação destas contratadas com foco nos empreendimentos com maiores inadimplências. No segundo semestre a Campanha de Regularização Financeira ofereceu condições diferenciadas de negociação, proporcionando maior facilidade para regularização de débitos, e as ações de comunicação foram amplas, através da imprensa, avisos de cobrança, envio de boletos com o melhor acordo, *call center* ativo, envio de SMS e atuação “in loco”.

<sup>8</sup> Composição item (f):

<b>Subsídios efetivos da carteira de clientes</b>	<b>(481.762)</b>
Recuperação de subsídio via taxa de compensação de prestação	100.066
Reversão (Perda) estimada para imóveis em concessão onerosa	48.918
Reversão (Perda) estimada para redução ao valor dos subsídios contratuais da carteira de clientes	576.427
Reversão (Perda) estimada para redução ao valor recuperável dos subsídios dos imóveis a comercializar	94.178
	<u>337.827</u>

No encerramento do exercício de 2018, a Companhia obteve lucro contábil, basicamente, em decorrência das reversões de provisões destacadas acima, devido a mudança de política contábil. Maiores detalhes podem ser verificados nas notas explicativas às demonstrações financeiras.





### INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA

Além da construção das unidades habitacionais, a CDHU também realiza significativos aportes financeiros em infraestrutura urbana, como redes de água e esgoto, redes elétricas, drenagem, pavimentação, muros de arrimo, fechamentos e cercamentos, paisagismo, redes de gás e telefonia. Dentre os impactos indiretos da instalação de novas unidades habitacionais estão a destinação de áreas para a construção e melhoria de escolas, postos de saúde, sistema de segurança e transporte público nas comunidades.

A implantação de toda essa infraestrutura é fundamental para a melhoria da qualidade de vida e beneficia toda a população do entorno dos conjuntos habitacionais, além de movimentar a economia e incentivar o desenvolvimento local. Os impactos econômicos positivos são visíveis na geração de empregos diretos e indiretos na cadeia da construção civil, na recuperação de assentamentos precários e na melhoria das condições urbanas e de moradia. [103-2, 103-3, 203-1, 203-2]

Assim, a CDHU continua direcionando seus investimentos para diminuir o déficit habitacional e está sempre atenta à gestão financeira, buscando compartilhar a responsabilidade com os municípios. Neste sentido, a empresa prioriza investimentos que geram retorno, com custos que podem ser repassados aos mutuários, e divide com as prefeituras municipais e concessionárias de serviços públicos a execução de parte da infraestrutura dos empreendimentos habitacionais. Investimentos para regularização e manutenção das unidades também são compartilhados com as prefeituras através de convênios.

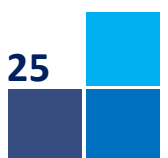
Nas obras de urbanização de favelas a implantação de infraestrutura e recuperação urbana e ambiental constituem a própria essência e objeto das intervenções, com benefícios às famílias moradoras nesses assentamentos e à cidade como um todo.

Vale ressaltar que no período de 2007 a 2010, os gastos da CDHU com infraestrutura pública ficaram na faixa de R\$ 511 milhões, enquanto no período de 2011 a 2015 somaram R\$ 535 milhões. Já no período 2015, 2016 e 2017, os gastos registrados nesta área foram de R\$ 124 milhões.

Hoje, os investimentos em infraestrutura chegam a 25,5% do custo total do empreendimento, incluindo também os custos necessários à regularização e manutenção, efetuados através de convênios com as Prefeituras Municipais. Considerando o investimento total previsto de R\$ 741 milhões para obras em andamento no orçamento 2019, teremos R\$ 189 milhões em investimentos de infraestrutura, regularização e manutenção. Desses R\$ 189 milhões, aproximadamente R\$ 86 milhões serão gastos em contratos específicos para obras e serviços de infraestrutura e paisagismo.

Só em 2018, o total de investimentos em infraestrutura e serviços foi de R\$ 41 milhões, dos quais R\$ 3,6 milhões foram direcionados a ações de compensação ambiental. [203-1]

Investimentos em infraestrutura e serviços em 2018	
Ligados à compensação ambiental	R\$ 3.602.825,75
Demais situações	R\$ 37.686.321,54
<b>Total</b>	<b>R\$ 41.289.147,29</b>





## IMPACTOS INDIRETOS

Os impactos econômicos indiretos da ação da CDHU são resultado da aplicação de significativos recursos na produção de habitação de interesse social, com repercussão no Estado de São Paulo e, em particular, nos municípios de atuação. Além dos impactos dos investimentos em habitação na economia do Estado, gerando significativo aumento de atividade econômica, a melhoria das condições urbanas e de moradia amplia os efeitos sociais de outras políticas públicas. Destaca-se também o volume de subsídios transferidos às famílias, aumentando sua renda disponível para o consumo e garantindo o acesso à moradia digna e acessível. Os subsídios se realizam na forma de descontos nas prestações para o financiamento de imóveis, ou na forma de auxílio moradia para famílias que têm que ser removidas de suas moradias originais, no período em que aguardam uma solução de moradia definitiva promovida pela CDHU.

Em 2018, foram beneficiadas 128.733 famílias, das quais 118.480 tiveram subsídio na forma de desconto na prestação do imóvel, e 10.253 receberam auxílio moradia temporário, somando, ao todo, R\$ 526,9 milhões de recursos investidos<sup>9</sup>. Vale ressaltar que, em relação a 2017, houve um acréscimo de 34% nos valores aplicados e uma ligeira redução no total de beneficiados.


Como impacto econômico positivo derivado da combinação de atendimentos habitacionais com investimentos de outros setores e dos municípios, ampliando o alcance social das políticas implantadas pelos órgãos parceiros, foram viabilizadas em 2018 um total de 24.542 unidades habitacionais (considerando aquelas em obras e entregues), em empreendimentos com recursos exclusivos da CDHU ou em parceria com prefeituras, Governo Federal ou realizadas por meio de convênios com órgãos setoriais. Neste último caso os atendimentos destinaram-se ao reassentamento habitacional de famílias que tiveram que ser removidas em função de obras e outras ações de equacionamento de ocupações em situação de risco ou precariedade.

As ações que envolvem o deslocamento de população de modo involuntário, associadas geralmente às políticas de mobilidade e saneamento, poderiam ter impacto negativo se não previssem a recomposição das condições de vida da população afetada no novo local de moradia. Tais aspectos, no entanto, são levados em conta no planejamento geral dessas ações com a participação da CDHU, a exemplo da escolha de locais próximos à intervenção para a construção de empreendimentos destinados às famílias reassentadas, dentre outros detalhes que compõem os regulamentos das agências multilaterais de financiamento de obras públicas, e de normativas da Secretaria da Habitação.

Desse modo, ações de reassentamento habitacional não constituem impactos econômicos indiretos de caráter negativo. Pelo contrário, são questões que se impõem diante dos desafios da promoção do desenvolvimento habitacional e urbano das cidades, e requerem planejamento para que as novas condições de vida da população deslocada sejam melhores que as anteriores, seja em infraestrutura de saneamento ou congestionamento e insalubridade dos domicílios, etc. [203-2]

Além disso, é possível observar os impactos econômicos positivos obtidos com os investimentos em construção civil. Considerando o investimento de R\$ 1,50 bilhão realizado pela CDHU no exercício de 2018 em ações habitacionais, foram alavancados R\$ 4,90 bilhões na economia paulista e regional, promovendo 963,65 mil meses de trabalho adicionais na economia como um todo. Quanto à arrecadação do ICMS, o impacto dos investimentos é da ordem de R\$ 167,81

<sup>9</sup> Para cálculo deste indicador foram considerados os subsídios efetivos da carteira de clientes conforme Balanço Anual e o valor total executado no pagamento de auxílio moradia durante o exercício.



milhões, considerando que para cada R\$ 1 milhão investido, há um aumento de arrecadação de ICMS de R\$ 111,80 mil, ou 11,18% do montante inicialmente investido.

Os dados acima consideram que para o setor “casa popular”, com cada R\$ 1 milhão investido, há um aumento de produção na economia como um todo de R\$ 3,27 milhões (gerador total de produção igual a 3,2667). Vale notar que o setor apresenta melhor efeito gerador que o setor da construção civil em geral, que é de 3,2162. Já o efeito direto de aumento de emprego no próprio setor corresponde a 242 meses de trabalho adicionais para cada R\$ 1 milhão aplicados, pela maior aplicação de mão de obra versus insumos. Acrescente-se no efeito direto 81 meses adicionais de trabalho nos setores fornecedores de insumos. Considerando os efeitos induzidos, pela renda gerada nas atividades diretas e indiretas, são 319 novos meses adicionais de trabalho. Em consequência, o efeito final do investimento é a geração de 642 meses adicionais de trabalho na economia como um todo.

Para tanto, foi utilizado o referencial analítico elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)<sup>10</sup> para a Secretaria da Habitação, e apresentado no relatório “Efeitos dos investimentos em habitação popular sobre a economia e a arrecadação de impostos”, de 2014. Esse referencial considera o efeito multiplicativo de recursos de um dado setor da economia por meio do modelo de insumo-produto (MIP), que permite a identificação da interdependência das atividades produtivas no que concerne aos insumos e produtos utilizados e decorrentes do processo de produção.

Para tornar os resultados mais aderentes ao contexto de atuação da SH, a FIPE definiu seis tipos específicos de investimento em habitação, de forma a avaliar com mais propriedade os impactos dos investimentos públicos em habitação pelo Governo do Estado. São eles: casa popular, apartamento de dois dormitórios com elevador, apartamento de dois dormitórios sem elevador, conjunto de casas, prédio com elevador, prédio sem elevador e construção civil em geral.

## CADEIA DE SUPRIMENTOS

Todos os fornecedores da CDHU são contratados por meio de licitações, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, podendo participar empresas brasileiras (consideradas fornecedores locais), independentemente da sua localização, com a obrigatoriedade de seguir as cláusulas referentes aos direitos humanos praticadas pela Companhia. Assim, com foco na melhor proposta, visando atingir o interesse público, a Companhia não realiza tratamento diferenciado e não faz qualquer espécie de restrição à participação de fornecedores em licitações para aquisição de bens e serviços. [103-2, 103-3, 204-1]

Mesmo não identificando operações e fornecedores que apresentem riscos significativos de ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo, a Companhia insere cláusulas relacionadas ao tema em todos os contratos de execução de obras e serviços de engenharia, atestando assim sua atuação responsável na cadeia produtiva. [409-1]

Em 2018 foram firmados 170 novos contratos com fornecedores, que incluíram cláusulas impedindo o trabalho infantil, a prestação de serviço em desacordo com as normas relativas à

---

<sup>10</sup> O BNDES construiu metodologia específica para o cálculo de empregos diretos e indiretos (postos de trabalhos criados nos setores que produzem matérias-primas, insumos e outros componentes) gerados pela construção civil, para cada R\$ 10 milhões aplicados. Nas edições anteriores do GRI, a CDHU aplicou os coeficientes definidos para o ano de 2008. Entretanto, diante da indisponibilidade de valores atualizados da relação entre recursos investidos e empregos gerados, não será possível o cálculo de empregos referente ao ano de 2018 com base na metodologia do BNDES, por isso foram utilizadas as referências da FIPE.

segurança e à medicina do trabalho, as práticas discriminatórias que visam impedir admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, as práticas que bloqueiam o exercício do direito à maternidade e o preconceito de qualquer natureza (raça, cor, sexo ou estado civil). Na CDHU cada área é responsável pela gestão de seus fornecedores. [103-2, 103-3, 408-1, 409-1, 412-3]

Ainda nesta linha, as empresas com débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho não podem prestar serviços ou fornecer materiais para a Companhia. Por meio de contratos, os fornecedores são obrigados a cumprir esta exigência.

A cadeia de fornecedores da empresa é diferenciada para três conjuntos de atividades:

1. Fornecedores com atividades diretamente relacionadas ao planejamento e à execução de obras de urbanização ou de unidades habitacionais e outras obras e serviços complementares. Projetistas, empreiteiras, fiscalizadoras e gerenciadoras, além de empresas especializadas na elaboração de diagnósticos, laudos técnicos e sistemas de monitoramento físico e financeiro fazem parte deste grupo. Ao longo do ano foram firmados com estes fornecedores 56% dos contratos, correspondente a 70% do valor total dos instrumentos vigentes.
2. Fornecedores diretamente ligados à gestão do atendimento habitacional, responsáveis pelo planejamento e acompanhamento técnico-social das famílias em todas as etapas de execução das obras, oferecendo organização e gestão do condomínio, realização de mudanças e prestação de serviços bancários necessários ao pagamento de benefícios assistenciais. Representam 2% do total de contratos e 7% do valor contratado nos instrumentos vigentes.
3. Fornecedores para execução dos diferentes programas de atendimento habitacional da Companhia, incluindo fornecedores de material de escritório e outros insumos, locação de imóveis para fins administrativos, serviços de limpeza, manutenção e segurança das instalações administrativas e gestão de benefícios dos colaboradores (assistência médica e odontológica, seguro de vida, vale transporte etc.), entre outros. Este grupo de fornecedores engloba 42% dos instrumentos vigentes, o que representa apenas 23% do valor total dos contratos vigentes.

No âmbito das obras e serviços de engenharia em andamento em 2018, movimentando recursos da ordem de R\$ 1 bilhão ao ano, a CDHU administrou 184 contratos de parceria com Prefeituras do Estado e teve, como principais fornecedores: [102-9]

6 Empresas Gerenciadoras
1 Empresa de Consultoria
3 Empresas de Topografia
44 Empreiteiras de Obras
6 Empresas Fiscalizadoras
12 Projetistas
6 Laboratórios de Controle

Número de contratos novos no ano de 2018 <sup>11</sup>	170
Número de contratos firmados antes do ano de 2018 que ainda estão em vigência	274
Valor total dos contratos firmados em 2018	R\$ 1.424.965.901
Valor total dos contratos firmados antes do ano de 2018, mas que ainda estão em vigência	R\$ 1.542.728.930

<sup>11</sup> Na relação de contratos assinados a data de vigência contratual foi ajustada manualmente considerando o relatório de aditivos destes contratos. Os contratos também foram classificados em relação ao conjunto de atividades (obras, gestão do atendimento habitacional e atividade meio) considerando a descrição do objeto contratado. Os dados relatados, inclusive os de medição, foram consolidados a partir desta relação de contratos assinados com as correspondentes atualizações e classificações. Não inclui contratos de parceria com Prefeituras.

### **HABITAÇÃO DE QUALIDADE [416-1]**

Para fomentar inovação, qualidade em produtos e serviços, produção de conhecimento e eficiência no atendimento ao cliente, a CDHU desenvolve constantemente ferramentas para atender a estas diretrizes, de modo a aperfeiçoar cada vez mais suas operações e projetos.

Com preocupação constante no que se refere à qualidade de seus empreendimentos, a CDHU investe em projetos inovadores que tragam benefícios para os moradores, para o meio ambiente e, portanto, para a sociedade como um todo. Como exemplo de tais iniciativas, podemos citar o uso de aquecedores solares e, recentemente, de placas fotovoltaicas para geração de energia em unidades habitacionais, conforme descrito no item Capital Natural.

Além disso, a Companhia atende às normas brasileiras e aos acordos setoriais por meio do Programa QualiHab, cujo objetivo é melhorar a qualidade das habitações do Estado de São Paulo. Isso se dá através dos Programas Setoriais de Qualidade (PSQ), que são processos de qualificação de sistemas e produtos, auditados por empresas independentes. Além de realizar discussões técnicas e promover projetos e serviços tecnológicos nas áreas de controle, homologação e certificação de materiais, componentes e sistemas construtivos alternativos, o programa tem inserido conceitos e critérios socioambientais em sua definição de qualidade.

Através de avaliações periódicas dos materiais utilizados nas obras, a Companhia também garante a qualidade de suas entregas, de forma contínua e responsável, promovendo segurança e saúde para os trabalhadores e moradores. Em caso de indícios de irregularidade, a Companhia contrata empresas conceituadas para a devida averiguação.


Para cumprir as normas do setor, a CDHU – fiscalizada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – realiza todas as atividades, desde a prospecção de terrenos até a finalização da construção de unidades habitacionais, com a participação de profissionais especializados em Engenharia e Arquitetura, que atestam a qualidade e segurança dos empreendimentos. [103-2, 103-3, 416-1]

### **HABITAÇÃO PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS**

Atenta à diversidade da população do Estado em que atua, a CDHU procura oferecer opções de habitação para públicos específicos, com projetos adaptados para atender às suas necessidades. É o caso dos empreendimentos voltados a idosos, pessoas com deficiência, população indígena e comunidades quilombolas.

### **EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO [102-33, 102-44, 417-1, 103-2, 103-3]**

A CDHU conta com diversos canais de comunicação e relacionamento com seus públicos. Responsável por receber, analisar e distribuir às respectivas áreas todas as manifestações de usuários, a Ouvidoria da CDHU faz seu papel de garantir respostas ágeis e objetivas. Se for identificado algum caso grave, complexo ou que envolva mais de uma diretoria, o Presidente recebe a notificação e, juntamente com outros diretores, decide qual a melhor solução.



De modo geral, cada área responde com clareza e objetividade para um retorno rápido e eficiente aos usuários, e a frequência de recebimento de questões graves ou complexas é baixa.

A Ouvidoria também recebe e direciona demandas registradas e encaminhadas pela Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, originadas de Prefeituras, Câmaras Municipais ou dos próprios cidadãos. Após análise, as informações apuradas retornam à Casa Civil para a devida resposta aos interessados. A Ouvidoria é fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério Público Estadual e Corregedoria Geral da Administração do Governo do Estado.

**A Ouvidoria funciona no seguinte endereço:**

**Rua Boa Vista, 170**

**CEP: 01014-930 – São Paulo (SP)**

**Atendimento: de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 17h.**

**Telefone: (11) 2505-2863**

**Para mais informações, acesse [cdhu.sp.gov.br](http://cdhu.sp.gov.br) > Contato e Localização > Ouvidoria**

Além disso, a Companhia conta com o Alô CDHU para atendimento inicial por telefone, o Fale Conosco que esclarece dúvidas e disponibiliza informações por e-mail aos mutuários da CDHU e o Serviço de Informações ao Cidadão, um canal para solicitação de documentos e dados relativos aos Órgãos e Secretarias da Administração Pública Paulista.

Durante o exercício de 2018, foram registradas e atendidas pela CDHU mais de 445 mil solicitações<sup>12</sup>. Apenas através do Serviço de Informações ao Cidadão foram recebidas e atendidas 546 solicitações e a Ouvidoria recebeu 2.465 solicitações durante o exercício.

**Para saber mais sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC),  
acesse: [www.sic.sp.gov.br](http://www.sic.sp.gov.br)**

## **CAPITAL HUMANO**

---

### **EQUIPE CDHU [404-2, 405-1]**

A CDHU é formada por uma equipe de 638 profissionais contratados por prazo indeterminado por meio de concurso público, além de 187 estagiários e oito aprendizes contratados temporariamente, conforme legislação específica. A maioria dos integrantes da equipe da CDHU tem idade acima de 50 anos, sendo 392 homens e 246 mulheres e todos são cobertos por acordos de negociação coletiva os sindicatos representantes das categorias preponderantes na Companhia. [102-41]

Os cargos são divididos entre técnicos de carreira ou universitários de carreira, funções de confiança (Líder / Gerente / Superintendente / Assessores / Chefia de Gabinete), Diretores e Conselho de Administração e Fiscal e Comitê de Auditoria. As categorias funcionais da organização

---

<sup>12</sup> Conforme registros no CRM (Gerenciamento de Relacionamento com Clientes).

são definidas por ocasião da elaboração do Plano de Cargos e Salários, mediante estudos e participação da alta Gestão de cada Diretoria, respeitada a estrutura organizacional pré-existente e a atividade da Companhia, com posterior aprovação do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado. Todos os cargos de liderança da organização devem ser aprovados pela Diretoria correspondente e validados pelo Diretor Presidente. [102-8, 103-2, 103-3, 405-1]

<b>Composição da equipe CDHU</b>	
Efetivos	638
Feminino	246
Masculino	392
Estagiários (Contratos temporários)	187
Feminino	119
Masculino	68
Aprendizes (Contratos temporários)	8
Feminino	0
Masculino	8
Prestadores de Serviço / Terceirizados	0
Empregados Autônomos	0
Total	833

**COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA CORPORATIVA E DISCRIMINAÇÃO DE EMPREGADOS POR CATEGORIA FUNCIONAL, DE ACORDO COM GÊNERO, FAIXA ETÁRIA, MINORIAS E OUTROS INDICADORES DE DIVERSIDADE. [405-1]**

<b>Percentual da composição da Governança CDHU - POR GÊNERO</b>	
Feminino	0%
Masculino	100%

<b>Percentual da composição da Governança CDHU - POR FAIXA ETÁRIA</b>	
Abaixo de 30 anos	0
De 30 a 50 anos	56%
Acima de 50 anos	44%

<b>Percentual da composição da Governança CDHU - POR GRUPOS MINORITÁRIOS</b>	
Índios	0
Negros	0
Pardos	0
Amarelos	11%
PCD - Pessoas com Deficiência	0

<b>Percentual da categoria Diretoria - POR GÊNERO</b>	
Feminino	0%
Masculino	100%

<b>Percentual da categoria Diretoria - POR FAIXA ETÁRIA</b>	
Abaixo de 30 anos	0
De 30 a 50 anos	40%
Acima de 50 anos	60%

**Percentual da categoria Diretoria - POR GRUPOS MINORITÁRIOS**

Índios	0
Negros	0
Pardos	0
Amarelos	0
PCD - Pessoas com Deficiência	0

**Percentual da categoria Gerencial (Superintendentes + Gerentes) - POR GÊNERO**

Feminino	36%
Masculino	64%

**Percentual da categoria Gerencial (Superintendentes + Gerentes) - POR FAIXA ETÁRIA**

Abaixo de 30 anos	0
De 30 a 50 anos	27%
Acima de 50 anos	73%

**Percentual da categoria Gerencial (Superintendentes + Gerentes) - POR GRUPOS MINORITÁRIOS**

Índios	0
Negros	2%
Pardos	3%
Amarelos	7%
PCD - Pessoas com Deficiência	2%

**Percentual da categoria Técnico Administrativo - POR GÊNERO**

Feminino	36%
Masculino	64%

**Percentual da categoria Técnico Administrativo - POR FAIXA ETÁRIA**

Abaixo de 30 anos	0
De 30 a 50 anos	32%
Acima de 50 anos	67%

**Percentual da categoria Técnico Administrativo - POR GRUPOS MINORITÁRIOS**

Índios	0
Negros	9%
Pardos	12%
Amarelos	5%
PCD - Pessoas com Deficiência	6%

Os benefícios oferecidos pela CDHU seguem o Acordo Coletivo de Trabalho e a legislação vigente, incluindo seguro de vida, assistência médica, assistência odontológica, vale-refeição, complementação de auxílio previdenciário nos casos de afastamento por doença ou acidente do trabalho, auxílio-creche, auxílio-funeral, licença maternidade e paternidade. Outros benefícios são optativos como o vale-alimentação e o vale transporte. Em 2018 foram mais de R\$23 milhões investidos em benefícios a empregados. [103-2, 103-3, 401-2]

Em 2018, não houve profissionais que saíram de licença maternidade ou paternidade. [103-2, 103-3, 401-3]



Número de empregados com direito à licença maternidade	246
Número de empregados que tiraram licença maternidade	0
Taxa de retorno ao trabalho após licença maternidade	0
Taxa de retenção após licença maternidade	0
Número de empregados que permaneceram empregados doze meses após seu retorno ao trabalho (pós licença maternidade)	0
Número de empregados com direito à licença paternidade	392
Número de empregados que permaneceram empregados doze meses após seu retorno ao trabalho (pós licença paternidade)	0
Taxa de retorno ao trabalho após licença paternidade	0
Número de empregados que permaneceram empregados doze meses após seu retorno ao trabalho (pós licença paternidade)	0
Taxa de retenção após licença paternidade	0

## REMUNERAÇÃO [102-35]

Estabelecida no Plano de Cargos e Salários, a política de remuneração da CDHU define uma faixa salarial para cada categoria profissional, com base em tabela desenvolvida a partir de critérios específicos e pesquisa de mercado realizada por empresas especializadas, que define níveis salariais verticais e horizontais. As regras gerais para evolução dentro das diversas carreiras também são abordadas neste plano. [103-2, 103-3, 405-2]

Em parceria com a equipe de consultores da Fundação Getúlio Vargas (FGV), a área de Gestão de Pessoas da CDHU criou uma política de remuneração com alicerce na transparência e justiça, que também teve a participação de um comitê de funcionários, constituído por Ato do Presidente, considerando os formadores de opinião da CDHU de diferentes áreas e formações dentro da Companhia. [102-36, 102-37]

Todo o processo de estruturação salarial, política de enquadramento e evolução funcional foi realizado por este grupo. Em seguida, o trabalho foi enviado para aprovação da Diretoria Plena e do Conselho de Administração da Companhia, e depois encaminhado para análise e validação pelos órgãos governamentais vinculados à Secretaria da Fazenda e à Comissão de Política Salarial.

Promoções e progressões dentro do mesmo nível de cada carreira se dão por meio de avaliações de desempenho. Os ocupantes de Funções de Confiança na hierarquia estabelecida dentro do organograma da Companhia recebem gratificações de funções enquanto ocupantes destes postos. [102-28]

No momento das contratações e designações, a CDHU não faz distinção entre gêneros. Todos são submetidos às mesmas regras do Plano de Cargos e Salários em relação às progressões salariais. No geral, a proporção entre o salário base de mulheres em relação aos homens é de 109%. [103-2, 103-3, 102-36, 102-37, 405-2]

<b>Salário base e remuneração de mulheres em relação aos homens</b>		
	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
<b>Diretoria</b>	R\$ 21.310,65	R\$ 21.310,65
<b>Gerencial (Superintendentes + Gerentes)</b>	R\$ 15.420,39	R\$ 11.981,76
<b>Técnico / Administrativo</b>	R\$ 7.913,01	R\$ 7.100,08

Além disso, a Companhia não adota a vinculação das remunerações ao Salário Mínimo de referência, pois toda a tabela salarial é corrigida pelos índices de reajustes anuais concedidos por meio do Acordo Coletivo de Trabalho na data base, em maio de cada ano. De qualquer forma, em 2018, a proporção do menor salário praticado pela empresa em relação ao salário mínimo foi de 193% no caso de mulheres e 199% no caso de homens. [103-2, 103-3, 202-1, 202-2, 405-2]

<b>Comparativo com o salário mínimo local [202-1]</b>	
Parcela dos funcionários cuja remuneração é baseada em salários sujeitos às regras do salário mínimo	0%
Proporção do menor salário praticado pela Empresa em relação ao salário mínimo (feminino)	193%
Proporção do menor salário praticado pela Empresa em relação ao salário mínimo (masculino)	199%
Salário mais baixo da organização (masculino)	R\$2.205,36
Salário mais baixo da organização (feminino)	R\$2.144,96
Salário mínimo local estabelecido oficialmente pelo Governo	R\$1.108,38

O profissional mais bem pago da organização (diretor-presidente) tem a remuneração definida pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, que responde à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, representando uma proporção de 0,34% com relação à média anual de todos os empregados. O reajuste salarial de todos os funcionários em 2018 foi de 1,29%. [102-38, 102-39, 103-2, 103-3, 201-3]

## DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DA EQUIPE

Desde 2011, a CDHU possui um Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Formação Continuada, que periodicamente promove ações internas de capacitação para assegurar maior produtividade e adequação dos conhecimentos da equipe ao negócio da empresa. [103-2, 103-3, 205-2, 404-2]

A empresa busca, sempre que possível, atender às demandas das áreas para atualização profissional dos colaboradores proporcionando eventos para capacitação, desenvolvimento e atualização do corpo funcional. A gestão das atividades é feita pela Gerência de Captação, Desenvolvimento e Relações Humanas. [103-2, 103-3, 404-1, 404-3]

## SAÚDE E SEGURANÇA

Mesmo que os profissionais da CDHU não tomem parte em nenhuma atividade ocupacional com alta incidência ou alto risco de doenças, a Companhia considera este tema de extrema importância, por isso, realiza vistorias periódicas aos locais de trabalho e ainda conta com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, além de promover a realização de exames periódicos. Os treinamentos e aconselhamentos são realizados anualmente por meio da SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes, boletins periódicos e capacitação da Brigada de Incêndio. [103-2, 103-3, 403-2, 403-3]

### [403-2]

Homens Horas Trabalhadas - empregados próprios	1.236.136	HHT
Homens Horas Trabalhadas - empregados terceirizados	0	HHT
Taxa de frequência de acidentes com afastamento de empregados próprios	0	Taxa
Taxa de Absenteísmo - GERAL	11,08	Taxa


<b>Taxa de Absenteísmo - POR GÊNERO</b>			
	Feminino	11,54	Taxa
	Masculino	10,73	Taxa
<b>Taxa de Absenteísmo - POR FAIXA ETÁRIA</b>			
	Abaixo de 30 anos	0	Taxa
	De 30 a 50 anos	11,01	Taxa
	Acima de 50 anos	11,10	Taxa
<b>Taxa de frequência de acidentes com afastamento de empregados terceirizados fixos</b>		0	Taxa

Além disso, profissionais da área de psicologia e serviço social prestam atendimento e acompanhamento aos funcionários, para auxiliar na manutenção ou no restabelecimento da saúde e qualidade de vida. Realizados por meio de avaliação preliminar, os atendimentos, bem como os serviços de aconselhamento e internação, são feitos por psicóloga e assistente social, que encaminham para o médico especialista dependendo do caso. Se houver internação, todo o processo é monitorado pelo Núcleo de Atendimento Social, Segurança e Medicina do Trabalho da Companhia. Ainda nesta linha, o Projeto Viva Bem CDHU oferece palestras relacionadas a temas sobre qualidade de vida, com base nas sete dimensões da saúde: física, emocional, profissional, financeira, social, espiritual e intelectual. [103-2, 103-3, 403-2, 403-3]

No âmbito dos acordos entre CDHU e sindicatos, são considerados os aspectos de segurança e saúde, como o uso obrigatório de equipamentos de segurança, condições sanitárias e profissionais apropriadas para o exercício da função, treinamentos em segurança do trabalho, proteção coletiva e individual e adaptação do empregado acidentado ou portador de doença ocupacional. O Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a CDHU e os sindicatos prevê cláusulas relacionadas à saúde e segurança (Cláusula 62 a 72), todos atendidos pela Companhia através do Núcleo de Atendimento Social, Medicina e Segurança no Trabalho. [103-2, 103-3, 403-4]

A Companhia também possui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), formada por funcionários de diferentes áreas da empresa e ligada ao Núcleo de Atendimento Social, Segurança e Medicina do Trabalho. Em 2018, entre outras ações de prevenção, a CIPA promoveu a Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT), com palestras e campanhas sobre colesterol e glicemia, campanhas intervencionistas em Tabagismo, DST/AIDS, Trabalho em Equipe e Ação de Brigadistas. [103-2, 103-3, 403-1]

Com relação à saúde e segurança no trabalho de terceiros, todas as licitações da companhia seguem o preconizado pela Lei 8666/93, exigindo no Edital a conformidade com as regras e o atendimento às normas vigentes, estipulando as condições mínimas de habilitação técnica, jurídica e financeira de acordo com o objeto da licitação, bem como seu valor. Para a emissão de Ordem de Início de Serviços é necessário que a contratada apresente apólice de seguro referente ao Risco de Responsabilidade Civil Cruzado incluindo cobertura contra acidente de trabalho e riscos diversos de acidentes físicos, declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, na qual deve constar que a empresa não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, declarando também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho. A contratada, ainda, deve apresentar o layout do canteiro de obras, com a verificação do atendimento aos preceitos da NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, além do cronograma de permanência de mão de obra, do dimensionamento do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) e do Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT), elaborado para as obras e serviços.



Toda obra deve ainda estar matriculada no INSS e é rigorosamente monitorada e fiscalizada tanto no que diz respeito ao seu desenvolvimento quanto ao cumprimento de todas as leis, regulamentos, normas e boas práticas sociais e de direitos humanos, conforme acordado no contrato.

É de responsabilidade da contratada assumir possíveis despesas decorrentes de acidentes do trabalho não cobertas pelo seguro, além de cumprir e fazer cumprir, por todos no canteiro de obras, as normas regulamentadoras relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, propiciar aos empregados condições adequadas para o perfeito desenvolvimento dos serviços e instruí-los quantos aos procedimentos de prevenção de incêndio.

## **CAPITAL SOCIAL E RELACIONAMENTO** [102-40, 102-42]

---

### **ENGAJAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS**

Representado por diversos agentes, o público estratégico mapeado pela CDHU atua de forma ativa no direcionamento das ações da empresa. A CDHU mantém com cada um deles uma relação de transparência e objetividade, buscando sempre estreitar os laços, considerando suas particularidades e integrando diversos segmentos em prol da implantação de programas e projetos habitacionais de sucesso.

Os chamados *stakeholders* desempenham diferentes papéis relacionados aos aspectos técnicos e administrativos envolvidos nas atividades da Companhia, mas também têm importante atuação nos aspectos sociais que materializam as demandas de comunidades, prefeituras ou outros órgãos de governo. Nesse sentido, para além de segmentos mais diretamente identificados com a atividade fim da CDHU – funcionários (público interno) e mutuários (clientes), outros grupos constituídos por fornecedores, representantes da sociedade civil organizada e do poder público, através dos órgãos de governo, completam a relação de apoiadores.

O público interno é constituído por funcionários, chefias e direção. Os clientes, a sociedade civil e o poder público têm assento no Conselho Estadual de Habitação, formado por seis representantes do Estado de diferentes instituições, um representante dos poderes públicos municipais, e sete representantes da sociedade civil, incluindo as organizações populares, os agentes promotores de habitação de interesse social da iniciativa privada, e os agentes financeiros privados. Quanto aos fornecedores, três subgrupos têm maior destaque para as operações da Companhia: empreiteiras, empresas fiscalizadoras e gerenciadoras. E finalmente, pelo papel decisório na condução dos assuntos corporativos, há ainda o Conselho de Administração.

A relação com o público estratégico da CDHU é calcada em mecanismos institucionais de controle e participação, como a Ouvidoria e o Conselho Estadual de Habitação, além de estratégias de divulgação de informações e conquistas no site da Companhia e nas redes sociais.

Para oferecer suporte institucional a essas ações, a Companhia implantou o Comitê de Inovação e Sustentabilidade, que consolida um processo de melhoria contínua dos produtos, serviços e da sustentabilidade social e ambiental da Companhia. [102-43, 102-46]

No processo de engajamento da comunidade local, cujo principal objetivo é oferecer orientação para uso adequado das unidades habitacionais, a CDHU atua com programas de desenvolvimento

e fomento à organização sociocomunitária condominial e à inclusão social. Para estas operações, a Companhia atua em parceria com os municípios e também contrata empresas especializadas. Cada intervenção junto à comunidade possui acompanhamento pelo período mínimo de seis meses (nos empreendimentos horizontais) ou de um ano (nos verticais). [102-43, 102-44]

Outra ação permanente da Companhia é o diálogo com representantes da sociedade civil, órgãos públicos e entidades representativas do setor, por meio do Conselho Estadual de Habitação, com realização de reuniões ordinárias ou extraordinárias, se houver pautas relevantes. [102-43]

## BENEFICIÁRIOS DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO HABITACIONAL

Movida pelo propósito de ofertar moradia de qualidade para famílias de baixa renda e uma melhor infraestrutura urbana em seus projetos de habitação popular no Estado de São Paulo, a CDHU considera fundamental manter uma relação próxima e sincera com seus mutuários (clientes). Para tanto, conta com diversos canais de atendimento, postos de atendimento em unidades do Poupatempo e Núcleos Regionais, localizados nos grandes centros regionais do Estado, bem como a Central de Atendimento Alô CDHU, pelo número: 0800-0002438.


O projeto de Gerenciamento de Relacionamento com Clientes por meio da ferramenta de *Customer Relationship Management* (CRM), consolidado em 2018, permite o registro de todas as solicitações de mutuários (informações, denúncias, queixas, solicitações de alterações, acordos ou informações contratuais etc.) para um melhor direcionamento das ações da Companhia. [103-2, 103-3, 418-1]

Tipo de ocorrência	Total de ocorrências	Resolvidas, solucionadas ou finalizadas	Ativas ou em andamento	Improcedentes (Finalizadas)	Parcialmente solucionadas (Finalizadas)
Solicitação de serviços	351.065	320.955	30.110	9.898	94.625
Informação	124.146	123.242	904	4.721	82.668
Reclamação	431	327	104	18	219
Sugestão	392	375	17	13	132
Outros	1029	550	479	6	78
Elogio	27	26	1	1	14
<b>Total</b>	<b>477.071</b>	<b>445.456</b>	<b>31.615</b>	<b>14.657</b>	<b>177.736</b>

Fonte: registros do CRM em 2018

## TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO [413-1, 103-2, 103-3]

Promover o desenvolvimento local e as potencialidades das comunidades, estabelecer canais contínuos de participação e diálogo entre a população e a CDHU, promover ações de fomento à cidadania, fortalecer a identidade local e o sentimento de pertencimento são os principais objetivos do trabalho técnico e social nos projetos de urbanização de favelas e assentamentos



precários da Companhia. Estabelecendo parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para atuação na área de sustentabilidade, o trabalho está fundamentado nos seguintes eixos:


- Participação e organização comunitária: encontros entre as equipes técnicas e a população, para apresentação do projeto de intervenção, o andamento das obras de urbanização, divulgação de resultados da pesquisa diagnóstica realizada pela equipe social, bem como os critérios e modalidades de atendimento habitacional disponíveis para cada programa.
- Pós-urbanização: após a conclusão das obras de urbanização é preciso construir novas relações com o ambiente transformado, de modo que aqueles antes vistos como invasores responsáveis pela degradação do território sejam os principais incentivadores do uso público.
- Arte-educação: projetos com ênfase na capacitação técnica da população para o exercício de práticas culturais e artísticas, incentivando talentos locais, principalmente no que se refere à execução de intervenções de arte urbana nos espaços públicos e fachadas das casas.
- Comunicação Comunitária (ComCom): ações direcionadas para a construção de canais de comunicação entre a CDHU e os moradores, que são formados para atuar diretamente na criação de mídias mobilizadoras como rádio e jornal comunitário, além da produção de conteúdos diversos. O ComCom também difunde a cultura local, promovendo eventos e publicando esses conteúdos nas suas mídias.
- Educação ambiental: implantação de projetos e atividades de sensibilização ambiental (oficinas, plantio e manutenção de áreas verdes), com o objetivo de conservar e recuperar os ecossistemas das áreas onde são feitas as intervenções.
- Economia solidária: o foco do trabalho técnico social, diante de possíveis vocações da população para geração de trabalho e renda, é fortalecer a organização comunitária buscando parcerias com órgãos públicos e privados para nortear as ações de capacitação para formação de grupos produtivos locais, com base nos princípios da economia solidária.

Em 2018, as ações da equipe técnica social foram realizadas nas principais áreas de intervenção da CDHU: Recuperação Socioambiental da Serra do Mar; Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista (PDSL), Guarulhos - C Pimentas, Jardim Santo André, Pantanal, São Bernardo F - Vila Ferreira Hortolândia e Centreville.

Também se destaca a atuação da equipe técnica social nas ações voltadas ao acompanhamento de famílias em auxílio moradia, tanto no apoio à atualização de dados cadastrais, quanto nas ações para reassentamento definitivo e nas áreas objeto de convênios entre a CDHU e outros órgãos públicos: Parque Várzeas Tietê, CPTM linhas 9 e 13, STM linha 6 e Metrô linhas 5,15 e 17.

No eixo de participação e organização comunitária, destacam-se reuniões com lideranças comunitárias para acompanhamento dos projetos de urbanização. Neste processo, são discutidas alternativas da intervenção urbanística mais adequadas às necessidades da população.

Em relação ao eixo de pós-urbanização, as atividades permearam, sobretudo, o Programa Serra do Mar, por meio do curso de pós-urbanização, em parceria com a Universidade Estadual Paulista (UNESP) através de um projeto de extensão, e atuação direta no processo formativo da população e no acompanhamento da implementação do projeto Turismo de Base Comunitária (TBC) – “Tur na Serra”. Ao longo do ano de 2018 houve uma consolidação das atividades do TBC, tanto no



âmbito do (i) processo formativo (com a realização de um módulo com oficinas sobre aspectos históricos, urbano-ambientais e sociocomunitários), quanto da (ii) implementação/operacionalização do TBC, por meio de um aumento expressivo do número de visitas e pessoas visitantes de diversos grupos e instituições (sobretudo instituições de educação e cultura). Houve ainda um aprimoramento dos processos de trabalho do “Tur na Serra”, com o desenvolvimento de novas ferramentas, tais como o novo sistema de sinalização para o “Tur na Serra” (inaugurado em agosto de 2018), e outras ferramentas/produtos em fase de elaboração em 2018 - vídeo institucional, site, folder, caderno para monitores, etc.

Nas atividades de arte-educação e intervenções de arte-urbana destaca-se o Ateliê Arte nas Cotas – que integra o Programa Serra do Mar –, Arte nos Pimentas e o Projeto Música nos Pimentas, no Projeto Guarulhos C - Pimentas. Houve também diversas intervenções artísticas e atividades contínuas de comunicação comunitária por meio do projeto ComCom em Guarulhos C - Pimentas e no Programa Serra do Mar, bem como do Lab.Urbe no Projeto Jardim Santo André.


Por fim, as atividades de educação ambiental e de economia solidária – envolvendo, respectivamente, a formação de educadores ambientais e a articulação permanente de parcerias para a formação e a capacitação de grupos produtivos e sua inserção em redes –, aconteceram no Projeto Pantanal (por meio das Mulheres do GAU, do Viveiro-Escola e da Cooperativa), no Programa Serra do Mar (por meio do Nesdel/Do Ninho, Cota-Viva e Varre-Vila), Pimentas (com o grupo de mulheres empreendedoras denominado “Criadoras de Sabores”) e Jardim Santo André (por meio de parceria junto à Semasa).

O trabalho social de fomento ao desenvolvimento local tem aspectos comuns/transversais aos seis eixos acima descritos, tais como a articulação cotidiana de parcerias e o trabalho de assessoria técnica aos diferentes grupos e projetos sociais constituídos, no sentido de fomentar a organização e a autonomia comunitária, contribuindo também para a sustentabilidade das intervenções físico-urbanísticas. O ano de 2018, nesse sentido, foi marcado por um fortalecimento tanto das atividades de apoio e assessoria técnica aos diferentes projetos sociais (visando a autonomização destes grupos) quanto das ações em rede entre os vários projetos sociais das diferentes intervenções e projetos da CDHU.

Na esfera do atendimento social, a Companhia também instala escritórios nas áreas alvo das intervenções para facilitar a comunicação entre a população e a CDHU, além de promover a interação das equipes técnicas responsáveis pela execução dos programas com os moradores e fomentar o atendimento social individualizado com as famílias, por meio dos atendimentos Individuais Programados. Estes Escritórios de Apoio Técnico são locais disponibilizados para que a população possa esclarecer dúvidas, apresentar reclamações, solicitações ou sugestões, informar-se quanto às ações de fomento à organização sociocomunitária, desenvolvimento local e demais atividades ou informações relativas ao trabalho social e à intervenção em questão.

Em 2018, a CDHU contou com escritórios estabelecidos nos seguintes projetos e programas: Guarulhos C-Pimentas, Jardim Santo André, Projeto Pantanal, Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar, Programa de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Paulista (PDSL) e Hortolândia, além de pontos de apoio para atendimento dos moradores em outros projetos.

Para garantir os direitos das comunidades, todo o trabalho técnico social desenvolvido nas áreas de intervenção está estruturado na concretização de espaços de participação, com destaque para as reuniões contínuas dos Núcleos Operacionais de Urbanização (NOU) e das comissões de



moradores, que são grupos permanentes para discussão e acompanhamento da execução das obras dos projetos de urbanização.

Além disso, na etapa final dos projetos de urbanização de favelas – que consiste na regularização dos lotes urbanizados e garantia da segurança na posse das famílias que residem no local –, a equipe técnica social realiza o Trabalho Técnico voltado à regularização fundiária, que consiste no apoio à formatação do modelo de regularização, na realização dos levantamentos (arrolamento) dos lotes e famílias ocupantes, negociação e pactuação contínuas do parcelamento com os moradores e interface junto às demais áreas técnicas da CDHU (por meio de reuniões e atendimentos individuais programados e espontâneos), dando suporte à formalização dos lotes. No ano de 2018 foram desenvolvidas atividades de regularização fundiária nos projetos Hortolândia A2, Jardim Santo André, Pimentas e Centreville.

## **ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NOS PROJETOS DE REASSENTAMENTO HABITACIONAL [102-11]**

Com atuação primordial na política de reassentamento habitacional no Estado de São Paulo, a Secretaria de Habitação e a CDHU oferecem apoio à população diretamente envolvida nas intervenções de realocação de moradias.

Em relação às áreas de risco e favelas, a CDHU destina, se houver necessidade, o total de unidades produzidas, sem sorteio (Lei Estadual nº 13094/2008), para moradores residentes. Para ser dispensado do sorteio, devem ser atendidas as seguintes recomendações: as moradias a serem removidas devem estar obrigatoriamente em área pública ou Área de Proteção Permanente (APP); moradias devem estar obrigatoriamente situadas em áreas contínuas no Município, não podendo ser indicadas moradias dispersas; a caracterização de risco deve considerar sempre a localização das moradias e não o estado físico do imóvel; a caracterização de assentamento irregular deve considerar a existência de aglomerado carente de serviços públicos essenciais e dispostos, em geral, de forma desordenada e densa.

No apoio às obras públicas estruturantes, a CDHU tem atuado com expressividade na gestão social cuidadosa para remoção e reassentamento de famílias vulneráveis. Já o trabalho técnico e social em favelas, assentamentos precários e outras ocupações, envolveu projetos de requalificação urbana com intervenção direta da CDHU, recuperação ambiental em programas de governo e convênios com outros órgãos para implantação de projetos de mobilidade urbana, habitação e saneamento.

Para aperfeiçoar a política de reassentamento habitacional, em 2018, foi elaborada e aprovada a Norma de Atendimentos vinculados a Reassentamento Habitacional – Norma 10.03 de 03/12/2018 (especificamente destinada à demanda fechada) que regulamenta a Resolução da Política de Reassentamento (Resolução SH Nº 24), instaurando diretrizes e procedimentos de uniformização e garantia das condições apropriadas de atendimento das comunidades afetadas por ações públicas que demandam reassentamento habitacional.





## **TRABALHO TÉCNICO SOCIAL EM EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL [417-1]**

O caráter do Trabalho Técnico Social da CDHU, tem abrangência sobre todos os empreendimentos da empresa e/ou dos convênios e contratos, com o objetivo de fixar a família na habitação e inseri-la no novo território.

Desenvolver o trabalho técnico social, com o objetivo de estimular e favorecer a participação dos moradores, a organização da população, a gestão comunitária, ambiental e patrimonial, visando a melhoria da qualidade de vida das famílias e do sentimento de pertencimento à nova moradia, assim como contribuir para a sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais e para o desenvolvimento local, é a missão da equipe do social encarregada da atuação em empreendimentos habitacionais de interesse social, sejam estes de propriedade da CDHU, sejam de terceiros que contratam a empresa para esta finalidade.

A equipe multidisciplinar do Social da CDHU passa por um processo contínuo de qualificação e atualização, estendido às equipes terceirizadas, com o objetivo de otimizar os recursos disponíveis e aferir os resultados obtidos.

Desta forma, definiram-se três Processos de Negócios de atuação:

- O primeiro processo refere-se à atuação social da CDHU em empreendimentos construídos e geridos pela Companhia, em ações de apoio e orientação às famílias sobre o uso adequado da unidade habitacional e áreas coletivas, públicas, verdes e de lazer da macro área de intervenção, bem como sobre o acesso a equipamentos e serviços públicos, e através do fomento à organização comunitária, inclusão social e desenvolvimento local.
- O segundo processo de trabalho concerne à prestação de serviços pela CDHU, por meio de convênios ou contratos, estabelecidos entre a CDHU e governos e/ou autarquias municipais, estaduais, federais e órgãos internacionais, para elaboração e execução de planos e projetos de execução do Trabalho Técnico Social de pré-ocupação e/ou pós-ocupação voltado às famílias atendidas em empreendimentos de Habitação de Interesse Social – HIS.
- O terceiro tange a prospecção e gestão de parcerias para o desenvolvimento das ações propostas que reduzem os custos do projeto, melhoram a qualidade do serviço prestado e ampliam a atuação da CDHU para a macro área do território de intervenção.

O Trabalho Técnico Social é desenvolvido, dentro de cada Processo de Negócio, através dos seguintes Eixos de Atuação:

- Organização Condominial e Execução da Gestão Condominial – com o objetivo de organizar internamente os empreendimentos da CDHU incentivando a integração dos moradores, a gestão participativa para a sustentabilidade dos conjuntos habitacionais, o apoio para as questões relacionadas à boa convivência em condomínio e vizinhança, a capacitação do Corpo Diretivo para administração condominial, a CDHU esteve presente, em 2018, em 55 condomínios, atendendo a 8.829 famílias realizando as seguintes atividades:
  - Instalação de Condomínios
  - Obtenção de CNPJ



- Assembleia com Moradores
  - Oficinas de Capacitação dos Corpos Diretivos
  - Oficinas Socioeducativas
- Organização Social e Espacial: Organização sociocomunitária e Acesso às políticas públicas e cidadania – trabalhando o favorecimento da inclusão social das famílias nas políticas públicas (educação, saúde, trabalho e renda, esporte cultura e lazer, assistência social e meio ambiente) existentes no bairro onde o empreendimento da CDHU está inserido e em sua macro área, com o objetivo de promover o desenvolvimento local, a equipe social da CDHU esteve presente, em 2018, em 109 condomínios, atendendo a 11.722 famílias realizando as seguintes atividades:
    - Reuniões com a População
    - Oficinas Socioeducativas
    - Atendimentos Individualizados em Plantão Social
  - Projetos Especiais - desenvolvendo o Trabalho Técnico Social junto às famílias de empreendimentos da CDHU por meio de projetos de intervenção social, visando o fortalecimento do sentimento de pertencimento à nova unidade habitacional, o estímulo ao empreendedorismo e a melhoria da capacitação profissional. Estes projetos foram realizados, em 2018, em 48 condomínios, atendendo a 19.149 famílias realizando as seguintes atividades:
    - Cursos de Capacitação Profissional: Pintura Predial, Manipulação e Higienização de Alimentos, Manutenção e Montagem de Microcomputadores
    - Oficina de Técnicas de Recuperação de Fachadas: Colorindo Rubens Lara
    - SmartSíndico
    - Curso de Fotografia desenvolvida em parceria com o Instituto Moreira Salles
    - Torneios Esportivos para o público infante juvenil
    - Curso de Pintura em Azulejo: AzulejArte

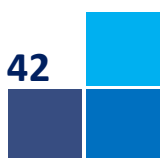
## CAPITAL NATURAL

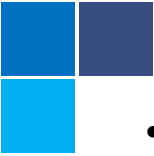
---

Atenta ao fato de que as obras de urbanização e construção de empreendimentos habitacionais geram alterações e impactos na paisagem e no meio ambiente, a CDHU estabelece diretrizes e procedimentos para todas as obras por meio de um Manual de Projetos, além de monitorar sua atuação através de um sistema de Gestão de Empreendimentos, sempre buscando alternativas para minimizar impactos negativos. O trabalho de recuperação de assentamentos precários reforça a atuação da Companhia na preservação ambiental, bem como o investimento contínuo em inovações tecnológicas que promovem economia de recursos naturais, oferecendo também benefícios financeiros à população atendida.

Assim, os principais compromissos assumidos pela CDHU são:

- Promover o uso racional dos recursos naturais e selecionar materiais adequados ao ambiente.
- Minimizar a geração de resíduos de obras.
- Adotar a concepção de espaços e instalações prediais flexíveis para reformas futuras, sempre que possível.
- Adotar soluções arquitetônicas que favoreçam a iluminação e a ventilação natural.
- Utilizar energia proveniente de fontes renováveis.



- 
- Preservar a vegetação.
  - Promover a arborização urbana.
  - Regulamentar e tornar mais ágeis os trâmites de licenciamento ambiental.

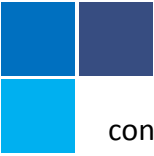
Os trabalhos do Comitê de Inovação e Sustentabilidade foram direcionados durante o ano para projetos de energia limpa e preparação de soluções de reaproveitamento e economia de água, que tiveram continuidade com a apresentação de proposta-piloto de coleta e aproveitamento de águas pluviais, apresentada na Feira da Construção em 2018, e implantada em unidades habitacionais de empreendimento em São Sebastião. Neste momento, encontram-se em desenvolvimento projetos para o ano de 2019, que envolvem novos padrões habitacionais e urbanísticos e iniciativas nas áreas de reuso de águas pluviais, controle e aproveitamento de resíduos da construção e soluções sustentáveis de drenagem urbana, com estudo em empreendimento de habitação social sustentável em Campos do Jordão.

## ENERGIA

No que diz respeito à eficiência energética, com vistas à sustentabilidade da construção habitacional no Estado de São Paulo, visando a elaboração de estudos e diretrizes para o aprimoramento e melhoria da política de qualidade e sustentabilidade dos empreendimentos habitacionais, a Companhia instala desde 2009 sistemas de aquecimento solar, já foram concluídos mais de 82.700 unidades habitacionais com esses sistemas e até 2020 esse número deve subir para 88.800 unidades distribuídas em 416 municípios do Estado de São Paulo. O Total de recursos investidos nesse Sistema pela companhia é na ordem de 124 milhões de reais e estima-se que as casas da CDHU economizem mais de 1.330 MWh/mês, considerando que o consumo médio de uma residência de 3,5 habitantes é de 168,5 kWh/mês (WWW.EPE.GOV.BR - 2018 - SUDESTE), a energia economizada poderia abastecer uma cidade de mais de 25 mil habitantes.

Na constante busca por tornar as construções cada vez mais sustentáveis, fontes renováveis de energia tornam-se necessárias. Neste contexto a geração de energia por sistema fotovoltaico surgiu como potencial fonte alternativa de energia. A partir de 2015 o Comitê de Inovação e Sustentabilidade da Companhia começou a estudar o funcionamento dos Sistemas Fotovoltaicos. Nessa época só era possível implantação de Geradores de Sistemas com Potência maior instalada. Os micro-inversores só foram homologados pelo INMETRO em 2016, o que propiciou a instalação de Sistemas Fotovoltaicos com menor Potência. Outro fator que viabilizou a instalação de Sistemas Fotovoltaicos foi a alteração da Resolução Normativa nº 482/2012 que possibilitou o Sistema de Compensação de Energia Elétrica. O convênio firmado entre o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e o Estado de São Paulo autorizando os governos estaduais a isentarem o ICMS sobre a energia injetada, também foi fator determinante para viabilização da implantação dos Projetos Fotovoltaicos, assim como a possibilidade de instalação de geração distribuída em condomínios.

Embora tanto a captação de energia solar térmico quanto o sistema fotovoltaico sejam eficientes e gerem energia “limpa”, a CDHU observou que o primeiro sistema exige uma instalação trabalhosa e específica que acaba sendo subutilizada muitas vezes, porque seu uso restringe-se ao chuveiro e os usuários têm a opção de aproveitá-la ou não. Considerando toda a estrutura e efetivação de uso, ambas as tecnologias têm custos parecidos, mas o sistema proposto com dois módulos fotovoltaicos não depende do usuário para ser bem aproveitada, ou seja, o medidor bidirecional instalado pela concessionária mede a energia injetada na rede e abate esse valor da



conta de energia da casa automaticamente. Dessa maneira, a tecnologia fotovoltaica apresenta-se como uma nova fonte alternativa que abastece a casa toda, contribuindo com a redução do “custo de morar” do mutuário.

Após a implantação de projetos-piloto de geração de energia fotovoltaica nos empreendimentos em 2016, a CDHU passou a incluir esse benefício a todos os empreendimentos unifamiliares entregues a partir de 2017. Por se tratar de situações técnicas mais complicadas, 10% dos empreendimentos plurifamiliares contaram com a novidade, representando, mesmo assim, um impacto positivo significativo em função do tamanho desses empreendimentos.

O projeto conta com a parceria das concessionárias de energia elétrica e da Secretaria de Energia e Mineração do Estado de São Paulo e já rendeu à CDHU prêmios da Associação Brasileira das Cohabs (ABC) e da Câmara de Comércio das Américas (Amcham) por gerar mais uma oportunidade de economia para as famílias, que veem sua conta de energia reduzida.

A viabilidade prática desse projeto foi medida e avaliada pela CDHU através do Comitê de Inovação e Sustentabilidade, o qual realizou extensa pesquisa entre os domicílios entregues nos últimos sete anos para descobrir o perfil de consumo de energia elétrica de seus mutuários, apresentando que o consumo médio anual de uma casa entregue pela CDHU é de 140 KWh/mês. Nos projetos pilotos implantados, confirmamos a expectativa de produção de 80 KWh/mês com a utilização de duas placas fotovoltaicas de 320Wp cada uma, e para diminuir a diferença entre geração e consumo, a instalação do sistema está sendo combinada à utilização de lâmpadas LED, reduzindo tão significativamente o consumo que nas novas casas produzidas pela CDHU as novas famílias acabarão por pagar a tarifa mínima das contas de energia elétrica.


Entre outubro de 2017 e dezembro de 2018 entraram em obras mais de 7.400 Unidades Habitacionais distribuídas em 68 empreendimentos que terão o Sistema Fotovoltaico incorporado em suas construções. Essas unidades estão previstas para serem entregues até 2022 e são em sua maioria residências unifamiliares, conforme mostrado no gráfico a seguir.

O total de unidades em obras que terão o sistema Fotovoltaico instalado soma um investimento R\$ 780.000.000,00. O custo da instalação de um Sistema Fotovoltaico como o que vem sendo utilizado pela Companhia é por volta de R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Esse valor foi incorporado no total da construção da residência, assim sendo o custo de instalação não onerará o valor pago pelos moradores na aquisição de uma casa nova, no programa da CDHU. As parcelas de financiamento a serem pagas pelos mutuários continuarão sendo determinadas pela renda familiar do mesmo, sem sofrer alteração de valor devido ao benefício do Sistema Fotovoltaico.

A Adoção de fontes de energia alternativas, além de representar um avanço nas ações de proteção ao meio ambiente, representa para as famílias de baixa renda uma redução nos gastos de manutenção de suas residências.

Esse projeto tem grande relevância, pois com a implantação do Sistema Fotovoltaico em larga escala nas HIS – habitações de interesse social - existe um grande potencial de mudança de mercado, que vem proporcionando uma redução do valor dos insumos instalados para geração de energia, possibilitando o maior crescimento desse mercado.

De acordo com o Monitoramento que a CDHU vem realizando uma residência que possui dois módulos fotovoltaicos instalados reduz a emissão de CO2 associado em um mês em aproximadamente 40 kg. Com a instalação de sistemas Fotovoltaicos nos novos empreendimentos



da Companhia essa redução será amplamente multiplicada, destacando o grande ganho ambiental resultante desse projeto. [103-2, 103-3, 302-5]

## **PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE**

Um dos focos de atuação da CDHU, a recuperação de assentamentos precários é o principal trabalho da Companhia no que se refere à proteção ambiental e da biodiversidade. Além disso, o Manual de Projetos da CDHU prioriza a utilização de espécies nativas nos projetos de arborização urbana ou condominiais, com abertura para espécies adaptadas e frutíferas. Nos projetos de recuperação de áreas de proteção permanente, a heterogeneidade proposta atende a Resolução S.M.A. 08/2007, que fixa a orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas.

A Avaliação de Impactos Ambientais é realizada quando necessário, de acordo com a legislação, em especial nas intervenções em áreas com fragilidades. Nesses casos, são contratados profissionais específicos, com competência para a realização dos mesmos. [103-2, 103-3]

A CDHU atua de forma diversificada em situações com interface com áreas de habitat protegido ou restaurado. Os empreendimentos novos que de acordo com a lei devem destinar 20% do total da área loteada a áreas verdes contam com área de recomposição de vegetação nativa mediante termos de compromissos ambiental de implantação e acompanhamento até o aceite final, firmados com o órgão fiscalizador, pela CETESB ou Secretarias Municipais.

Já os empreendimentos novos em áreas que possuem porções com características de preservação ou recomposição de mata como nascentes, córregos e áreas com vegetação significativa ou remanescente seguem a legislação que incide sobre o tema, seguindo os compromissos relativos à preservação, recomposição ou compensação de vegetação.

A CDHU também atua em empreendimentos com urbanização que incluem a remoção de população de áreas protegidas, contribuindo para a restauração de porções degradadas com a implantação de infraestrutura e a retirada de fontes poluidoras como esgoto nos cursos d'água.

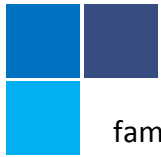
No caso de regiões com fragilidades ambientais, como altas declividades e ambientes protegidos como as intervenções na Serra do Mar e áreas protegidas do litoral, denominado Programa Litoral Sustentável, a Companhia busca implantar empreendimentos que supram as demandas habitacionais da população dessas áreas e que atendem à legislação de preservação e eventuais necessidades de compensações ambientais exigidas por lei. [103-2, 103-3, 304-3]

Por atuar em regiões onde podem ocorrer situações relacionadas a espécies protegidas e a possibilidade de existência de sítios arqueológicos (como no caso dos programas Serra do Mar e Litoral Sustentável), quando necessário, a CDHU realiza a contratação de profissionais competentes para as avaliações e possíveis intervenções no planejamento proposto. [304-4]

## **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA SERRA DO MAR**

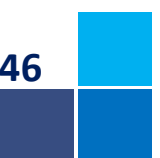
A iniciativa tem o objetivo de promover a preservação ambiental do Parque Estadual da Serra do Mar e melhorar a qualidade de vida da população residente na região, por meio de intervenções sociais e urbanísticas e do reassentamento de famílias residentes em áreas de risco.

A construção da Rodovia Anchieta em 1947 promoveu uma ocupação desordenada em uma das partes mais frágeis da floresta, com alto risco geotécnico. Em mais de 40 anos de ocupação, houve um agravamento dos problemas ambientais ao mesmo tempo em que a vulnerabilidade das



famílias se intensificou, diante da iminência de deslizamentos de terra, da situação de pobreza, da precariedade das condições habitacionais e dos constantes acidentes causados pela proximidade das rodovias.

Com a proposta de urbanizar as áreas passíveis de consolidação e reassentar os moradores residentes em áreas de risco, surgiu, em 2007 o Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar. A intervenção beneficia com obras de urbanização e reassentamento em novas unidades habitacionais 7.775 famílias, em um total aproximado de 26 mil moradores. Essas ações atendem seis núcleos de favela no município de Cubatão (Água Fria, Cota 200, Cota 400/500, Cota 95/100, Pinheiro do Miranda e Sítio dos Queiroz) e núcleos precários nos municípios de Pedro de Toledo, São Vicente, São Sebastião e Ubatuba.



# ÍNDICE DE CONTEÚDO GRI STANDARDS [102-55]



Para o Serviço de Índice de Conteúdo da GRI, o índice de conteúdo da GRI está claramente apresentado e as referências para todas as divulgações incluídas estão alinhadas com as seções apropriadas no corpo do relatório. O serviço foi executado na versão em português do relatório.

GRI Standard	Disclosure	Página e/ou URL e/ou Resposta Direta	Omissão	Verificação externa	Princípios do Pacto Global	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)
<b>GRI 101: FUNDAMENTOS 2016</b>						
<b>DISCLOSURES GERAIS</b>						
GRI 102: Disclosures gerais 2016	<b>PERFIL DA ORGANIZAÇÃO</b>					
	102-1 - Nome da organização	10		Não		
	102-2 - Atividades, marcas, produtos e serviços	10		Não		
	102-3 - Localização da sede	10		Não		
	102-4 - Localização das operações	10		Não		
	102-5 - Propriedade e forma jurídica	10		Não		
	102-6 - Mercados atendidos	10,11		Não		
	102-7 - Porte da organização	10,12		Não		
	102-8 - Informações sobre empregados e outros trabalhadores	31		Não		
	102-9 - Cadeia de fornecedores	28		Não		
	102-10 - Mudanças significativas na organização e na cadeia de fornecedores	6		Não		
	102-11 - Abordagem ou princípio de precaução	11,40		Não		
	102-12 - Iniciativas externas	13		Não	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10	
	102-13 - Participação em associações	12		Não		
<b>ESTRATÉGIA</b>						
102-14 - Declaração do principal tomador de decisão	5		Não	2,8,9	1,3,6,9,10,11	
102-15 - Principais impactos, riscos e oportunidades	20		Não			
<b>ÉTICA E INTEGRIDADE</b>						
102-16 - Valores, princípios, padrões e normas de comportamento	15,20		Não	1,2,3,4,5,6,10	5,8	
102-17 - Mecanismos de aconselhamento e preocupações sobre ética	20		Não	1,2,3,4,5,6,10	5,8	



GRI 102: Disclosures gerais 2016	<b>GOVERNANÇA</b>					
	102-18 - Estrutura de governança	16,17		Não		
	102-19 - Delegando autoridade	17		Não		
	102-20 - Responsabilidade de executivos por questões econômicas, ambientais e sociais	15,17		Não		
	102-21 - Consulta aos stakeholders sobre tópicos econômicos, ambientais e sociais	6		Não		
	102-22 - Composição do mais alto órgão de governança e de seus comitês	17		Não		
	102-23 - Presidente do mais alto órgão de governança	17		Não		
	102-24 - Nomeação e seleção do mais alto órgão de governança	17		Não		
	102-25 - Conflitos de interesse	19,20		Não	10	
	102-26 - Papel do mais alto órgão de governança na definição de propósito, valores e estratégia	8,15		Não		
	102-27 - Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	17		Não		
	102-28 - Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	33		Não		
	102-29 - Identificar e gerenciar impactos econômicos, ambientais e sociais	20		Não		
	102-30 - Eficácia dos processos de gerenciamento de risco	20		Não		
	102-31 - Revisão de tópicos econômicos, ambientais e sociais	20		Não		
	102-32 - Papel do mais alto órgão de governança nos relatórios de sustentabilidade	6,19		Não		
	102-33 - Comunicar preocupações críticas	19,29		Não		
	102-34 - Natureza e número total de preocupações críticas	20		Não		
	102-35 - Políticas de Remuneração	17,33		Não		
	102-36 - Processo para determinar a remuneração	33		Não		
	102-37 - Envolvimento das partes interessadas na remuneração	33		Não		
	102-38 - Relação da remuneração anual	34		Não		
	102-39 - Relação do aumento percentual da remuneração total anual	34		Não		
	<b>ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS</b>					
	102-40 - Lista de partes interessadas	36		Não		
	102-41 - Acordos de negociação coletiva	30		Não	3	
	102-42 - Identificação e seleção das partes interessadas	36		Não		
	102-43 - Abordagem para o engajamento das partes interessadas	6,8,36		Não		
	102-44 - Principais tópicos e preocupações levantados	7,8,29,36		Não		
	102-45 - Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas	A única entidade incluída nas demonstrações financeiras deste relatório é a CDHU		Não		
	102-46 - Definição do conteúdo do relatório e limite dos tópicos	6,36		Não		



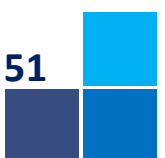


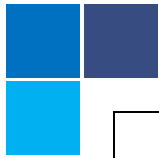
GRI 102: Disclosures gerais 2016	102-47 - Lista de tópicos materiais	7		Não		
	102-48 - Reformulações de informações	6		Não		
	102-49 - Mudanças nos relatórios	6		Não		
	102-50 - Período coberto pelo relatório	6		Não		
	102-51 - Data do último relatório	Último relato publicado em 2018, referente ao ano 2017		Não		
	102-52 - Ciclo de emissão de relatórios	6		Não		
	102-53 - Ponto de contato para perguntas sobre o relatório	56		Não		
	102-54 - Declaração de acordo com Standards GRI	A CDHU publica seu Relatório de Sustentabilidade anualmente de acordo com a metodologia da Global Reporting Initiative (GRI): opção Essencial.		Não		
	102-55 - Sumário de conteúdo da GRI	47		Não		
102-56 - Verificação externa	6		Não			
<b>TÓPICOS MATERIAIS</b>						
<b>DESEMPENHO ECONÔMICO</b>						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	23,24,33		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	23,24,33		Não		
GRI 201: Desempenho Econômico 2016	201-1 - Valor econômico direto gerado e distribuído	24		Não		8
	201-3 - Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de aposentadoria	33		Não		8
	201-4 - Assistência financeira recebida do governo	23,24		Não		8
<b>PRESENÇA NO MERCADO</b>						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	33		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	33		Não		
GRI 202: Presença de Mercado 2016	202-1 - Proporção do menor salário pago, por gênero, comparado ao salário mínimo local	34		Não	1,2,6	5,8,16
	202-2 - Proporção de membros da alta administração contratados na comunidade local	34		Não		8,11
<b>IMPACTOS ECONÔMICOS INDIRETOS</b>						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	25		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	25		Não		
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016	203-1 - Investimento em infraestrutura e serviços oferecidos	25		Não	7,8,9	1,9,11,16
	203-2 - Impactos econômicos indiretos significativos	25,26		Não	7,8,9	1,9,11,16

PRÁTICAS DE COMPRA						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	27		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	27		Não		
GRI 204: Práticas de Compras 2016	204-1 - Proporção de gastos com fornecedores locais	27. 100%. A CDHU considera fornecedores locais, todos os fornecedores são nacionais.		Não		1,8,9,10,11
COMBATE À CORRUPÇÃO						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	19,34		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	19,34		Não		
GRI 205: Combate à corrupção 2016	205-1 - Operações avaliadas quanto a riscos relacionados a corrupção	19		Não		
	205-2 - Comunicação e treinamento sobre políticas e procedimentos	34		Não	10	12
	205-3 - Casos confirmados de corrupção e ações tomadas	20		Não	10	
CONCORRÊNCIA DESLEAL						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	A CDHU controla suas ações judiciais através das ferramentas sistêmicas próprias. O departamento responsável é a Superintendências do Contencioso da Diretoria de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, que atua através de seu corpo jurídico próprio		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	As diversas áreas gestoras da Companhia são orientadas para o correto cumprimento de leis e regulamentos que regulam o seu funcionamento.		Não		
GRI 206: Concorrência Desleal 2016	206-1 - Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio	Não houve ações judiciais envolvendo os temas concorrência desleal e/ou violações de leis antitruste e da regulamentação de monopólio em face da CDHU. A CDHU controla suas ações judiciais através das ferramentas sistêmicas próprias. O departamento responsável é a Superintendências do Contencioso da Diretoria de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, que atua através de seu corpo jurídico próprio.		Não	10	



ENERGIA						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	45		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	45		Não		
GRI 302: Energia 2016	302-5 - Redução nos requisitos energéticos de produtos e serviços	45		Não	8,9	7,12,13
BIODIVERSIDADE						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	45		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	45		Não		
GRI 304: Biodiversidade 2016	304-3 - Habitats protegidos ou restaurados	45		Não	7,8,9	11,14,15
	304-4 - Espécies incluídas na lista vermelha da IUCN e em listas nacionais de conservação com habitats em áreas afetadas por operações da organização	45. Quando necessário, é contratada empresa para mensuração dos impactos e espécies afetadas nas regiões.		Não	7,8,9	11,14,15
CONFORMIDADE AMBIENTAL						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	As diversas áreas da empresa são orientadas a gerenciar os requisitos.		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	As diversas áreas da empresa são orientadas a gerenciar os requisitos.		Não		
GRI 307: Conformidade Ambiental 2016	307-1 - Não conformidade com leis e regulamentos ambientais	Não houve distribuição de ação civil pública envolvendo multas ou sanções judiciais no período de 2018 relativa a impactos ambientais.		Não	8	
EMPREGO						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	32		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	32		Não		
GRI 401: Emprego 2016	401-2 - Benefícios concedidos a empregados de tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou em regime de meio período	32		Não		8,3
	401-3 - Licença maternidade/paternidade	32		Não		8,3
SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	34,35		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	34,35		Não		



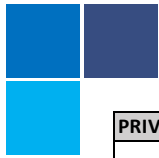


GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2016	403-1 - Representação dos trabalhadores em comitês formais de saúde e segurança, compostos por empregados de diferentes níveis hierárquicos	35		Não	3,6	3,8
	403-2 - Tipos e taxas de lesões, doenças ocupacionais, dias perdidos, absenteísmo e número de óbitos relacionados ao trabalho	34,35		Não		3,8
	403-3 - Trabalhadores com alta incidência ou alto risco de doenças relacionadas à sua ocupação	34,35		Não	1	3,8
	403-4 - Tópicos de saúde e segurança cobertos por acordos formais com sindicatos	35		Não	3	3,8
<b>TREINAMENTO E EDUCAÇÃO</b>						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	34		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	34		Não		
GRI 404: Treinamento e Educação 2016	404-1 - Média de horas de treinamento por ano, por empregado	34		Não		3,4,8
	404-2 - Programas para o desenvolvimento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	30,34		Não		3,4,8
	404-3 - Percentual de empregados que recebem regularmente avaliações de desempenho e de desenvolvimento de carreira	34		Não	<p><b>Razão da omissão:</b> Não foi aplicada avaliação de desempenho em 2018 devido restrição orçamentária.</p> <p><b>Parte omitida:</b> totalmente omitido</p> <p><b>Explicação da omissão:</b> Atualmente a empresa está aplicando análise de desempenho aos empregados. A área de Gestão de Pessoas possui métodos de avaliação, mas não foram realizadas em 2018 devido à restrição orçamentária.</p>	3,4,8



DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADES						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	30,33		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	30,33		Não		
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1 - Diversidade em órgãos de governança e empregos	30,31		Não	1,2,6	8,1
	405-2 - Razão matemática do salário-base e da remuneração das mulheres em relação aos homens	33		Não	1,2,6	8,1
TRABALHO INFANTIL						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	27		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	27		Não		
GRI 408: Trabalho Infantil 2016	408-1 - Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho infantil	28		Não	1,2,5	8,12
TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO A ESCRAVO						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	27		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	27		Não		
GRI 409: Trabalho escravo ou análogo a escravo 2016	409-1 - Operações e fornecedores com risco significativo de casos de trabalho escravo ou análogo a escravo	28		Não	1,2,4	8,12
AVALIAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	27		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	27		Não		
GRI 412: Avaliação em Direitos Humanos 2016	412-3 - Acordos e contratos de investimentos significativos que incluem cláusulas sobre direitos humanos ou foram submetidos a avaliações de direitos humanos	28		Não	1,2	8,10,12
COMUNIDADES LOCAL						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	37		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	37		Não		
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1 - Operações com engajamento da comunidade local, avaliação de impactos e programas de desenvolvimento local	37		Não	1	1,3,4,6,7,8,9,10,11,12

AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	As diversas áreas da empresa são orientadas a gerenciar os requisitos		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	As diversas áreas da empresa são orientadas a gerenciar os requisitos		Não		
GRI 414: Avaliação social de fornecedores 2016	414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	No que cabe aos contratos de gestão da Superintendência de Gestão de Pessoas, aos fornecedores com contratos vigentes no exercício de 2017, exigido o atendimento às garantias trabalhistas previstas em lei.		Não	6	8
	414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	No que cabe aos contratos de gestão da Superintendência de Gestão de Pessoas, aos fornecedores com contratos vigentes no exercício de 2017, exigido o atendimento às garantias trabalhistas previstas em lei.		Não	6	8
POLÍTICAS PÚBLICAS						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	A CDHU não possui gestão sobre o tema, pois não efetua doações a partidos políticos		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	A CDHU não possui gestão sobre o tema, pois não efetua doações a partidos políticos		Não		
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1 - Contribuições políticas	A CDHU não efetua doações a partidos políticos ou políticos em atendimento ao Decreto Estadual nº 57.554, de 01 de dezembro de 2011.		Não		
SAÚDE E SEGURANÇA DO CLIENTE						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	29		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	29		Não		
GRI 416: Saúde e Segurança do Cliente 2016	416-1 - Avaliação dos impactos de saúde e segurança de categorias de produtos e serviços	29		Não		9,12
MARKETING E ROTULAGEM						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	29		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	29		Não		
GRI 417: Marketing e Rotulagem 2016	417-1 - Requisitos para informações e rotulagem de produtos e serviços	29,41		Não		12
	417-2 - Casos de não conformidade em relação a informações e rotulagem de produtos e serviços	Não houve multas ou sanções monetárias aplicadas em decorrência de não conformidades com leis e regulamentos.		Não		



PRIVACIDADE DO CLIENTE						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	22,37		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	22,37		Não		
GRI 418: Privacidade do Cliente 2016	418-1 - Queixas comprovadas relativas a violações de privacidade e perda de dados do cliente	22,37		Não		
COMFORMIDADE SOCIOECONÔMICA						
GRI 103: Forma de Gestão 2016	103-1 - Explicação do tópico material e seus limites	7		Não		
	103-2 - Forma de gestão e seus componentes	As diversas áreas gestoras da Companhia são orientadas para o correto cumprimento de leis e regulamentos que regulam o seu funcionamento.		Não		
	103-3 - Avaliação da forma de gestão	As diversas áreas gestoras da Companhia são orientadas para o correto cumprimento de leis e regulamentos que regulam o seu funcionamento.		Não		
GRI 419: Privacidade do Cliente 2016	419-1 - Não conformidade com leis e regulamentos nas áreas social e econômica	Não houve multas ou sanções monetárias aplicadas em decorrência de não conformidades com leis e regulamentos.		Não		





## INFORMAÇÕES CORPORATIVAS

### Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

A Companhia publica informações, editais, avisos, convocações e demonstrações financeiras no Diário Oficial do Estado de São Paulo e em jornais e grande circulação, além de jornais regionais, quando necessário.

#### Governo do Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin/Marcio França – Governador (2018)

João Doria – Governador (2019)

#### Secretaria da Habitação

Rodrigo Garcia / Paulo Cesar Matheus da Silva - Secretário de Estado (2018)

Flavio Amary- Secretário de Estado (2019)

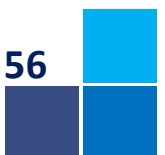
### Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Dezembro/2018		Março/2019
Humberto Emmanuel Schmidt de Oliveira	Diretor Presidente	Eduardo Velucci
Wagner Meggiolaro Frencl	Chefe de Gabinete	Nelson Luiz Nouvel Alessio
Carlos Alberto Fachini	Diretor Administrativo-Financeiro	Nédio Henrique Rosselli Filho
Miguel Calderaro Giacomini	Diretor Técnico	Aguinaldo Lopes Quintana Neto
Paulo Roberto Massoca	Diretor de Planejamento e Projetos	Aguinaldo Lopes Quintana Neto
Humberto Emmanuel Schmidt de Oliveira	Diretor de Atendimento Habitacional	Marcelo Hercolin
Thiago Guimarães Monnerat	Diretor de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária	Eduardo Vellucci

*Para mais informações sobre os conteúdos deste relatório, acesse o site ou entre em contato com a Superintendência de Planejamento e Programas Habitacionais ou Gerência de Comunicação pelo telefone: (11) 2505-2000. [102-53]  
<http://www.cdhu.sp.gov.br>*

#### Créditos

Este Relatório de Sustentabilidade é resultado do esforço de todas as equipes e departamentos da CDHU. Agradecemos a todos pela participação e pelo comprometimento para a implantação de projetos e coleta de informações.









**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Boa Vista, 170 – Centro - CEP 01014-930 - São Paulo – SP  
(11) 2505-2000 | [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br)